

PARANA (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(GONÇALVES DA SILVA)

RELATORIO ... 21 FEV. 1864

PUBLICADO COMO ANEXO DA EXPOSIÇÃO
7 MAR. 1864.

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA PROVINCIA DO PARANÁ

PELO 1.º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

NA ABERTURA DA 1.ª SESSÃO DA 6.ª LEGISLATURA

EM 21 DE FEVEREIRO DE 1864.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flores n. 55.

—
1864.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial

CUMPRINDO o preceito imposto pela lei, venho apresentar-vos a exposição dos negocios publicos, confiados á meu cargo, desde 5 de Junho ultimo, dia em que assumi a administração da provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente, e das occorrencias mais notaveis, dignas de vossa illustrada attenção.

Tenho intima convicção de que vós, membros distinctos pelo patriotismo e zelo, não descuidareis, no desempenho de tão alta e honrosa missão, de occorrer ás mais urgentes necessidades e de dotar a provincia de medidas conducentes á accelerar e desenvolver o progresso e engrandecimento, que promettem suas riquezas naturaes.

N'esse justo empenho dareis mais uma prova do vosso espirito e caracter, e do quanto sois sollicitos pelas conveniencias publicas.

Consignarei algumas idéas, que parecem razoaveis, e ministrarei com precisão, sem preterição de circumstancia importante, as informações para instruir-vos do estado da provincia.

Possuido de vivo jubilo, tenho a honra de annunciar-vos que Suas Magestades Imperiaes e Altezas acham-se no gozo de perfeita saude.

A Divina Providencia, de bondade infinita e incomprehensivel, resguardou a pessoa do monarcha de uma lamentavel catastrophe no mez de Agosto ultimo, na fortaleza de S. João, no Rio de Janeiro, quando assistia aos exercicios de fogo de artilharia.

Por essa occasião arrebentou uma peça, e seus estilhaços causaram a morte instantanea de dous serventes, e ferimentos graves em algumas pessoas.

QUESTÃO ANGLO-BRASILEIRA.

Não vos é estranho o conflicto suscitado na côrte pela legação Britannica, em consequencia do naufragio da barca ingleza *Principe of Walles* na vasta e deserta costa do Albardão, e da prisão do capellão e dous officiaes da fragata *Forte*.

O procedimento e ameaças do ministro Christie, em nome do seu governo, contra a dignidade e soberania nacional, sem razão plausivel, excitaram os sentimentos de verdadeira e da mais justa indignação.

A nossa causa, porém, triumphou, merecendo d'outras nações toda a sympathia e adhesão, e mesmo d'alguns proeminentes membros do parlamento inglez, como Sir James Bramley Moore e outros, que se tornaram credores da maior consideração e da mais profunda gratidão dos Brasileiros pelo modo brilhante com que defenderam os nossos sagrados direitos.

Cumpre-nos applaudir e felicitar o governo de S. M. o Imperador pela maneira energica, sabia e digna de um povo civilisado, com a qual se houve na desagradavel emergencia, em que tão empenhada se achava toda a nação, que se orgulha de gozar dos foros de livre e independente.

Uma das questões teve decisão justa e digna do juiz, que a proferiu. Sua Magestade o Rei dos Belgas, á cujo arbitramento foi submettida, houve por bem decidir que na maneira porque as Leis Brasileiras foram applicadas aos officiaes da fragata — Forte — não houve premeditação de offensa, nem offensa á marinha britannica, como vereis da communicação abaixo transcripta, dirigida á presidencia pela legação imperial do Brasil em Bruxellas, datada de 23 de Junho ultimo.

« Legação imperial do Brasil, Bruxellas, 23 de Junho de 1863. — Ilm. e
« Exm. Sr. — Com a maior satisfação participo a V. Ex. que ant'hontem tive
« a honra de receber das mãos de S. M. o Rei dos Belgas a sua decisão arbi-
« tral na questão dos officiaes da fragata ingleza — Forte — e que Sua Mages-
« tade a conclue nos seguintes termos :

« *Nous sommes d'avis que, dans la maniere dont les lois Bresiliennes ont ete*
« *appliquees aus officiers anglais, il n'ya en ni premeditation d'offense ni offen-*
« *se envers la marine Britanique ».*

« Congratulando-me com V. Ex. por este motivo, tenho a honra de offere-
« cer-lhe os protestos da minha mais subida consideração. — Ilm. e Exm. Sr.
« presidente da provincia do Paraná. — Joaquim Thomaz do Amaral ».

O representante do Brasil na côrte de Londres pediu seus passaportes por ter sido negada a satisfação e indemnisação reclamada com incontestavel direito pelo nosso governo. É de esperar que as relações diplomaticas não continuem interrompidas por muito tempo, e se restabeleçam o mais breve possivel, visto como a Inglaterra a pezar de poderosa, nada lucrará com semelhante recusa.

Devemos confiar no governo imperial, cujo patriotismo e dedicacão são verdadeiras garantias de manter-se illesa a honra nacional.

ELEIÇÃO.

Ufano-me de declarar que correu em toda a provincia com regularidade e sem alteracão do socego publico, tanto o processo eleitoral de 9 de Agosto, como o de 9 de Setembro.

Não cessei de recommendar as autoridades judiciaes e policiaes o fiel cumprimento do aviso do ministerio do imperio e do da justiça de 13 e 23 de Maio, para que se abstivessem da luta dos partidos, devendo toda a missão consistir, durante os trabalhos eleitoraes, nos devidos esforços para a garantia da ordem e da liberdade do voto, de conformidade com as reiteradas recommendações do governo imperial. As idéas politicas foram garantidas e reciprocamente respeitadas. Em Morretes houve duas eleições, uma presidida pelo 1.º juiz de paz, capitão Antonio Ricardo dos Santos, e outra pelo 4.º

Francisco Luiz Ferreira. O poder competente decidirá qual das duas é a legal, abstando-me de manifestar a minha opinião, para que o principio de imparcialidade não desapareça. Estando informado de que na comarca da marinha os animos se achavam agitados e predispostos, havendo até receios serios e fundados contra a ordem publica e a liberdade do voto, e para que aquella fosse sustentada e esta mantida tomei o prudente alvitre de fazer seguir para Paranaguá o Dr. chefe de policia interino, Ernesto Francisco de Lima Santos, para a villa de Morretes o Dr. secretario do governo Joaquim José do Amaral, e para Guarakessaba o capitão Manoel Eufrazio da Assumpção, os quaes, sempre possuidos dos melhores desejos, se portaram de uma maneira digna de louvor.

POLICIA.

Tendo tomado conta da administração da provincia em 5 de Junho, vi-me forçado á largar o logar de chefe de policia, chamando para substituir-me o juiz de direito d'esta capital, Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, que muito se tem distinguido como magistrado provecto, muito intelligente, illustrado e probo. Tendo dado parte de doente por alguns dias, foi chamado o Dr. Apri-gio Ferreira Gomes, juiz de direito de Paranaguá, que tambem apresentou motivos de molestia; e não permittindo a urgencia que eu convidasse ao Dr. juiz de direito de Guarapuava para tomar conta da policia por poucos dias, julguei conveniente chamar para exercer esse logar o Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, juiz municipal da capital, indo n'aquelle character assistir ás eleições em Paranaguá, como já tive a honra de mencionar.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Não soffreu alteração a tranquillidade publica no anno findo.

Em Guarapuava, porém, no logar conhecido por Chagú, foram barbaramente assassinadas onze pessoas da familia Nogueira pelos indios selvagens.

Afim de garantir a propriedade e vida dos habitantes d'aquelle ponto tive de fazer destacar parte dos indios mansos de Palmas em Guarapuava, e de enviar para alli munições e armamento para a defeza, si acaso derem-se novos assallos dos selvagens.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Si mais satisfatorio não é o estado da provincia á este respeito, é mais pela falta de recursos para prevenir os delictos, do que por negligencia da parte das autoridades, á quem incumbe este importantissimo serviço.

A repressão do crime não pôde-se dizer que é totalmente uma realidade na provincia, porque muitos obstaculos se erguem e impedem o regular andamento d'esta salutar garantia das sociedades cultas.

São estes obstaculos: a limitadissima verba secretá consignada á esta provincia para tal mister; o pequeno numero de praças de policia, pelo que impossivel se torná a conservação de destacamentos em todos os pontos; que d'elles carecem, e os reclamam todos os dias; a grande disseminação da população; a organização do poder policial, por falta de remuneração aos delegados e subdelegados, além da difficuldade de pessoal habilitado para o exer-

cicio d'estes empregos; os extensos sertões, que asseguram a impunidade, porque lá difficilmente chega a acção da justiça. E, além dos apontados, alguns outros ha, dos quaes não devo tratar por deferencia á instituições, cujo fim é cercar e assegurar as garantias dos direitos dos cidadãos pelos proprios cidadãos.

Entretanto foram capturados durante o anno findo 27 criminosos, sendo :

Por homicidio	9
» tentativa de homicidio.	4
» ferimentos graves	6
» estelionato	2
» crime de roubo	2
» uso d'armas.	1
Fugiram depois de presos	3
Somma	<u>27</u>

Como desertores foram presos 8 individuos, e por suspeita de o serem 2. Já n'este anno foram capturados 3 individuos por crime de homicidio e 2 por deserção.

O recrutamento feito pela policia dá o seguinte cómputo :

S. José	1
Principe	3
Voluverava	2
Antonina	1
Ponta Grossa	1
Campo Largo.	2
Palmeira	1
Rio Negro	2
Guaratuba	1
Total.	<u>14</u>

FACTOS NOTAVEIS.

Suicidios	3
Mortes casuaes por afogamento	2
» » por armas disparadas.	2
» » por pancadas de monjolos.	1
» » por quedas de cavallo.	2
Incendios	2
Total	<u>12</u>

Algumas medidas são precisas para prevenir e extinguir os incendios. Espero que consignareis verba, e habilitareis a presidencia á tomar as providencias mais consentaneas á aquelle fim.

ESTATISTICA CRIMINAL.

Foram julgados pelo jury:

CRIMES :	RÉOS :
De homicidio	11
De tentativa de homicidio	3
De offensas phycicas	6
Contra a propriedade	1
	<hr/>
Total	21

Julgados definitivamente pelo juiz de direito de Guarapuava, comarca fronteira :

CRIMES :	RÉOS :
De homicidio	4
De homicidio e roubo	1
	<hr/>
Total	5

Relativamente aos processos julgados definitivamente pelas autoridades policiaes só consta terem havido dous na freguezia do Campo Largo.

Nos mappas respectivos encontrareis todas as declarações acêrca d'este objecto.

Tratando das causas de taes crimes diz o Dr. chefe de policia interino, Luiz Francisco da Camara Leal, além das considerações por mim aqui feitas sobre a repressão:—« Falta, em geral, de instrucção moral e religiosa, unida á ociosidade fomentada pela facil obtenção de recursos espontaneos da terra para as primeiras necessidades.

« Facil evasão dos criminosos para as provincias e estados fronteiros, por falta de força para destacamentos nos pontos de sua passagem.

« Falta de repressão pela exiguidade de meios para a prompta e provavel captura dos delinquentes; e impossibilidade de extinguir o uso de trazer armas ou instrumentos mortiferos ».

Tratando ainda o mesmo Dr. chefe de policia da falta de força, assim se exprime:

« Ao que já hei dito á respeito da falta de força devo accrescentar aqui— que não tenho podido dar promptas e efficazes providencias para captura de alguns criminosos, sobre cujos escondrijos hei tido denuncias, por falta absoluta de gente para escoltas; sendo tão grande essa falta, que até se dá ella no corpo de guarnição, ao qual tem tido V. Ex. necessidade de recorrer para destacamentos, lançando mão da guarda nacional para o serviço da guarnição ao qual tem tido V. Ex. necessidade de recorrer para destacamentos, lançando mão da guarda nacional para o serviço da guarnição em dous dias da semana, não havendo assim pessoal disponível de que podesse eu lançar mão na falta de praças na força policial.

« Esta guarda, para serviços da policia pouco serve, ou por menos disciplinada e não acostumada ao serviço pesado das diligencias; ou porque, re-

lacionada nos logares em que se acham os criminosos, pouco apta é para identificar-se como interesse das autoridades na persecução legal dos criminosos; ou porque para sua promptificação ha um tal alarma, que facilmente chega a noticia da sahida de escoltas aos criminosos, que quasi todos teem seus espiões, e burlam-se assim todas as tentativas de diligencia do mais pronunciado empenho.

« E' entretanto, no meu fraco entender, é n'esta provincia um bello programma de administração o emprego de meios para a captura dos criminosos que ás centenas por ahí existem; e para a repressão dos crimes, e segurança individual. Acho que, além de moralmente productiva a applicação das rendas á esse fim, sel-o-ha tambem de modo mais material ou economicamente considerado, porque d'ahi resultará a aquisição de braços, que se não perderão pela ociosidade e pela fuga, que se tornarão uteis pelo emprego e dedicacão ao trabalho, habito n'este, e reconhecimento de economia e guarda de sobras, para o dia de amanhã, de que em geral pouco cuidam esses homens que estão sempre olhando para o caminho do Sul como refugio e edem de suas delicias, quando foragidos de seu paiz natal.

« Lembro-me sempre muito da proficuidade com que se adoptariam as mesmas medidas de combinacão que no norte do Imperio empregaram os Srs. conselheiros Saraiva, Olympio Machado e Silveira da Motta, conseguindo limpar os sertões do Piahy, do Maranhão e do Ceará, do grande numero de malfeitores e facinoras que n'elles existiam ».

PRISÕES DA PROVINCIA.

Ácerca das casas de detencão da provincia tratarei de cada uma d'ellas em particular no artigo—Cadêas—.

Não é porem fóra de proposito que falle em geral á respeito d'ellas.

A todas as prisões da provincia faltam os requisitos de segurança, salubridade, extensão e divisão sufficientes.

A cadêa d'esta capital, uma talvez das melhores da provincia, está ainda muito longe de satisfazer o fim, á que se destina.

É por demais acanhada para o numero de presos, que tem constantemente.

E da agglomeracão nasce a falta de salubridade, porque a atmospherá se vicia rapidamente pelo calor animal e pela respiracão.

Prohibiu-se o fazer fogo no interior do edificio, não só por ser prejudicial a saude dos reclusos, como para a boa ordem da disciplina e segurança.

Isto, porem, não basta; a cadêa precisa ser augmentada.

A humanidade reclama este melhoramento.

Presentemente a prisão das mulheres é uma só, pelo que estão conjuntamente as condemnadas com as que ainda não foram julgadas, e mesmo com as detidas por simples embriaguez ou correccão.

E vós bem sabeis que é isto contrario á lei.

Ha necessidade tambem de uma enfermaria, limpa, arejada e espaçosa para os que enfermarem.

Finalmente o augmento da cadêa da capital é necessidade reclamada por todos os principios de direito, natural, divino e positivo.

De vossa sabedoria e humanidade a provincia espera este melhoramento. Estou certo que não negareis ao governo os meios de realisá-lo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Em data de 1.º de Julho ultimo reassumiu o exercicio de seu cargo o Dr. Aprigio Ferreira Gomes, juiz de direito de Paranaguá, que se achava licenciado. Por decreto de 22 de Agosto foi removido para a comarca de Castro o juiz de direito, Felipe Alves de Carvalho, que ainda não entrou em exercicio, achando-se para isso marcado o prazo de seis mezes, como me communicou a presidencia do Piahy.

Tendo cessado o motivo de suspensão do Dr. José Antonio Coelho Ramalho, juiz municipal dos termos reunidos de Castro e Ponta Grossa, mandei-o entrar no exercicio de seu cargo em 10 de Julho.

Por decreto de 10 de Abril ultimo foi nomeado o promotor publico de Paranaguá, bacharel Luiz Antonio Coelho da Silva, para o logar de juiz municipal d'aquelle termo.

Foi nomeado, por decreto de 8 de Agosto, juiz municipal do termo de Guarapuava, o bacharel Francisco Xavier da Silva, o qual já declarou que accitava.

Por actos d'esta presidencia de 20 de Julho e 16 de Outubro do anno passado foram nomeados promotores publicos das comarcas da capital e Paranaguá os bachareis Tertuliano Teixeira de Freitas e Ernesto Dias Larangeira.

Folgo de dizer-vos que se acham as quatro comarcas providas de juizes de direito e municipaes letrados, estando n'ellas como promotores, á excepção da de Guarapuava, bachareis formados.

É de justiça dizer que tem-se tornado digno dos mais sinceros elogios o procedimento do actual juiz municipal e delegado de policia d'esta capital, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos. No desempenho das funcções d'aquelles cargos ha manifestado sempre elevada intelligencia, probidade, toda a justiça e verdadeira independencia; pelo que merece-me plena confiança.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Julgo conveniente annunciar-vos que se acha d'esde Março do anno passado á testa do bispado o illustrado e virtuoso D. Sebastião Pinto do Rego.

Esta provincia está dividida em 20 freguezias, achando-se 16 preenchidas, sendo 13 por vigarios encommendados, 3 por collados, e 4 vagas.

Á 16 de Junho do anno passado retirou-se para a provincia de S. Paulo o vigario encommendado de Votuverava Rev. Antonio da Silva Pereira.

Á 8 de Novembro falleceu o vigario do Porto de Cima, padre José Gomes de Santa Cruz.

Foi nomeado para substituil-o o Rev. José Marianno do Prado, que ainda não se apresentou.

Os baptisados, obitos e casamentos havidos nas diversas freguezias, constam da relação abaixo.

PAROCHIAS	CASAMENTOS	BAPTISADOS	OBITOS
Capital	102	880	207
Paranaguá	40	263	216
Antonina	29	231	142
Iguassú	16	141	47
S. José dos Pinhaes	32	232	60
Castro	50	458	79
Palmeira	14	190	92
Rio Negro	25	137	51
Principe	43	371	112
Guarakessava	15	190	93
Campo Largo.	28	214	94
Morretes.	9	150	101
Guarapuava	21	182	62
Guaratuba	10	111	99
Tibagy	36	113	46
Ponta Grossa.	30	248	38

COMPANHIA DE POLICIA.

Do mappa junto vereis o plano, que acompanhou a lei n. 94 de 6 de Abril do anno passado, fixando a força em setenta praças reduzindo o do anno anterior, que marcou o numero de oitenta.

Tambem conhecereis o estado effectivo, e a maneira porque acha-se distribuida. Continúa a ser commandada pelo capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, militar brioso, e merecedor da maior confiança pela sua lealdade, pouco commum.

A força policial é, sem duvida, uma das mais urgentes necessidades, e a proporção que cresce a população, cresce tambem a dos meios de garantir-lhe a segurança individual e de propriedade. O augmento da força policial é de reconhecida e incontestavel conveniencia, tanto mais porque começando a falhar nas matias virgens os recursos ás hordas selvagens, começam ellas a apparecer nos logares menos povoados para fazer suas depredações e assassinatos.

Os melhores desejos, que possua o pessoal da companhia de policia, tão reduzida, não são sufficientes para satisfazer as indeclinaveis necessidades do serviço, á que é destinada, deixando de preencher, por consequente, os fins de sua creação. As exigencias e reclamações feitas constantemente por quasi todas as autoridades da provincia, são provas convincentes das asserções por mim preferidas. Sinto dizer-vos que essas autoridades não teem sido attendidas pela impossibilidade, que já vos não é desconhecida. A con-

sideração do augmento de despeza, quando pouco lisongeiro é o estado dos cofres provinciaes, não me inhiu de apresentar uma idéa, cuja adopção será em todo o tempo de grande conveniencia publica, a qual fiz sempre sentir no desempenho dos deveres do cargo de chefe de policia. Apenas ouvi, em resposta, palavras animadoras e promessas, que não se realizaram.

BANDA DE MUSICA.

Continúa a ser dirigida, com notavel aproveitamento, pelo tenente Bento Antonio de Menezes, que é assiduo no cumprimento de seus deveres.

Algumas praças já concluíram o tempo do engajamento, e instam pela baixa, tanto pela exiguidade dos vencimentos, como pelo serviço em dobro, á que estão sujeitas.

Seria de desejar que os musicos não fossem distrahidos da especialidade, á que se dedicam, para fazer o serviço de guarnição e outros; mas o limitadissimo numero, de que se compõe a companhia, não permite que se ponha em pratica esta conveniencia.

De modo algum deve-se desfalcicar o numero dos musicos.

A conservação da banda é imprescindivel por ser a unica, e que faz o serviço das solemnidades publicas, tornando-se necessario este meio de apparatus proprio da civilisação do seculo; sem fallar do modo porque actúa sobre a civilisação, adoçando o coração humano esta parte sublime das bellas artes.

VENCIMENTOS E VANTAGENS.

Os pequenos vencimentos, com desconto do fardamento, a nenhuma vantagem nos reengajamentos, tem sido e será sempre, as causas que mais influem sobre o espirito das praças, levando-lhes o desauimo a alma.

São estes os motivos porque, findo o tempo do primeiro engajamento, instam e persistem na obtenção da escusa do serviço.

Se tivessem direito á algumas vantagens pecuniarias no reengajamento, e a isenção do recrutamento, findo o segundo (medida digna de vossa especial attenção) quando houvessem prestado bons serviços, não se lutaria com a deficiencia de pessoal, e haveria todos os meios de emulação para se obter gente, que fizesse honra a policia do Paraná, a qual, felizmente, não é assim mesmo da peor. Seria muito util a concessão de reforma aos officiaes e praças, nos mesmos casos e condições especificadas nas leis geraes, que tratam e regulam a dos officiaes e praças do exercito.

ENGAJAMENTOS E BAIXAS.

Houve:

Engajamentos	11
Reengajamentos	2
Obtiveram baixa por conclusão do tempo	2
» » » incapazes	5
» » » diversos motivos	9
» » » deserção	4

CRIMES E PROCESSOS.

Responderam á conselho :

Por insubordinação e ameaças.	1
Por fuga de um sentenciado	3
	<hr/>
Somma	4
Foram absolvidos	3
Sentenciado	1
	<hr/>
	4

O pequeno numero de prisões e dos processos havidos durante o anno, sendo apenas uma praça condemnada, demonstra claramente que não faltam subordinação, e regular disciplina na companhia de policia.

BAIXAS E ALTAS DO HOSPITAL.

Enfermaram	29
Trataram-se na enfermaria militar	19
Trataram-se no quartel da companhia	10

Entre as praças do corpo de guarnição e as da companhia de policia ha indisposições, as quaes se notam em todas as provincias; e, póde-se dizer, por este motivo recusam-se e obstinam-se as praças de policia a irem curar-se na enfermaria militar, allegando serem alli maltratadas. Parece conveniente, para remover queixas e difficuldades, que se contracte um medico e sejam tratados no seu proprio quartel os enfermos da policia. Estou certo de que, mediante uma pequena gratificação, não se recusará á esse serviço o medico dos presos pobres da cadeia da capital, o qual prestou-se, sempre que era procurado, e continúa a prestar-se, independente de remuneração, como informou-me o respectivo commandante.

FARDAMENTO.

A todas as praças, que se acham na capital e as destacadas, foram fornecidos os respectivos fardamentos.

ARMAMENTO.

O armamento da companhia de policia é ainda o da antiga guarda nacional. Velho e estragado, como estava, não preenchia de modo algum o seu fim. Em consequencia do aviso de 23 de Maio do anno passado do ministerio da justiça, foi concertado; e é o que está servindo.

É de urgente necessidade que seja-lhe fornecido outro melhor, logo que permittirem os cofres provinciaes.

UTENSILIOS.

A presidencia, attendendo as reclamações do commandante, mandou fornecer á companhia um relógio de parede, uma caixa, uma mesa, um armario,

seis cadeiras, um tinteiro, um sinete das armas do imperio e tres livros para a escripturação; importaram estes objectos em 186\$500; e a companhia foi dotada com melhoramentos de reconhecida precisão.

EXPEDIENTE.

O commandante pede que se vote uma verba para este serviço.

Parece de rigorosa justiça esta reclamação.

Tão pequena é a despeza que poderá ser votada a verba sem que sofram gravame os cofres da provincia.

ESCRITURAÇÃO.

Acha-se em dia, e de conformidade com o respectivo regulamento.

QUARTEL.

Serve uma casa particular com as convenientes accomodações para a companhia.

ESTADO EFFECTIVO

O estado effectivo da companhia é o seguinte :

Capitão commandante	1
Tenente	1
Alferes	2
1.º Sargento	1
Furriel	1
Cabos	4
Musicos	16
Cornetas	2
Soldados	42
	<hr/>
Somma	70

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA.

Em serviço na capital.

Officiaes	3
Inferiores	2
Soldados	18
Cornetas	2
Musicos	16
	<hr/>
	41

Destacados.

Official	1
Soldados	25
	<hr/>
	26

Licenciados.

Soldados	3
	<hr/>

Somma 70

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Esta companhia consta, em seu estado effectivo, de um capitão, um tenente e dous alferes, um 1.º sargento, um 2.º dito, seis cabos, seis anspeçadas, dous clarins, um ferrador e cincoenta e dous soldados. No decurso do anno passado assentaram praça voluntariamente oito paizanes; vieram reconduzidos de deserção dous soldados; foi escuso do serviço um; tiveram passagem para o corpo de guarnição dous; embarcaram para a corte quatro; e desertaram dous.

Para seu estado completo faltam um 2.º sargento e um furriel. Esta companhia está bem disciplinada, e sempre prompta ao serviço, apresentando-se garbosa e luzida.

CORPO DE GUARNIÇÃO.

O corpo de guarnição compõe-se, no seu estado effectivo, de 142 individuos, inclusivè officiaes superiores, inferiores e cornetas, faltando para o completo, que é de 173, 31 praças. Existem addidos dous 1.ºs cirurgiões e um pharmaceutico, que ainda não se apresentou. Assentaram praça recrutados no corrente anno 8 individuos e voluntariamente 7, e seguiram para a corte 3, sendo um voluntario. Desertaram 2 soldados, e veio reconduzido de deserção 1, falleceram 2, acham-se cumprindo sentença por um anno 2; na fortaleza de Paranaguá 1, e em processos 3. A instrução d'este corpo não tem podido attingir o estado, que é para desejar, porque sendo o numero de praças diminuto para o serviço da guarnição, vivem ellas em um continuo atropello, não podendo comparecer aos exercicios com assiduidade. Existem destacados—na colonia Thereza 1 cabo, 1 anspeçada e 8 soldados; na fortaleza de Paranaguá 1 cabo e 8 soldados; na colonia militar do Jatuby 1 furriel e 4 soldados; na cidade de Paranaguá 1 alferes, 1 cabo e 20 soldados; na freguezia de Palmas 1 anspeçada e 4 soldados; no aldeamento de S. Jeronymo 1 cabo e 6 soldados; no aldeamento de S. Pedro de Alcantara 1 alferes, 1 cabo e 10 soldados. O commandante d'este corpo, major Luiz Soares Viegas, emprega os meios á sua alcance, para que exista a disciplina, a boa ordem e o asseio necessario.

Si realizar-se o pensamento do Sr. conselheiro, ex-ministro da guerra, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, que, n'aquelle character, declarou no parlamento dever ter esta provincia, fronteira, e de uma população toda disseminada, uma força de quatrocentas e cincoenta praças de linha, grande não será a necessidade do augmento da companhia de policia.

A força publica da provincia é tão diminuta, e os serviços tão onerosos por semelhante circumstancia, que deliberei-me a requisitar do governo imperial o augmento de cincoenta praças, que dispensarão os guardas nacionaes de dar a guarnição nas quintas e domingos, e attenuarão o atropellamento no corpo de guarnição e companhia de cavallaria. Si não for attendido por motivos imperiosos, sem duvida, sentirei profundamente que a guarda nacional, composta quasi toda de pobres lavradores, que se applicam exclusivamente ao trabalho, d'onde auferem os poucos e minguados recursos para sua sustentação e da familia, continue obrigada, em consequencia de ordem da pre-

sidencia, á prestar serviços tão vexatorios. Uma ou outra irregularidade, devida ás circumstancias expostas, e á grande distancia das moradas, é justificada, ou, pelo menos, desculpada.

Em virtude de requisição do commandante do corpo de guarnição, mandei proceder á uma vestoria pelo engenheiro da provincia á cerca da segurança, que offercia o edificio, onde se achava aquartelado o mesmo corpo; e sendo de parecer que ameaçava ruina, resolvi mandal-o transferir para a casa da enfermaria, e esta para a da caridade d'esta capital.

FORTALEZA DE PARANAGUA.

A força alli destacada consta de um cabo e oito soldados. Necessitando de concertos algumas carretas, a casa do commandante, o quartel e o xadrez, o ex-presidente d'esta provincia, Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, solicitou do governo imperial authorisação para effectual-os. Foi attendido, como se vê do aviso de 19 de Maio do anno passado; devendo taes despezas, orçadas em dous contos setecentos trinta e cinco mil réis, ser pagas pela subscrição promovida na villa de Morretes. As carretas já estão concertadas e a artilharia montada. Os concertos da casa estarão concluidos em breve tempo.

GUARDA NACIONAL.

A guarda nacional d'esta provincia compõe-se de 4 commandos superiores, tendo a cavallaria 5 corpos, 3 esquadrões, 4 companhias avulsas, 2 secções de companhias. A infantaria 6 batalhões. A reserva, 1 batalhão, 1 companhia, 2 secções de companhias. A artilharia, 1 secção, com 2 companhias. A força qualificada vós vereis do mappa junto.

Não está completamente organizada; falta-lhe a necessaria instrucção, e se não preenche satisfactoriamente os fins da sua nobre instituição é sem duvida alguma por estar desprovida de armamento, sem o qual torna-se quasi impossivel o ser chamada aos serviços. Tenho esperanza que o governo imperial se dignará de lançar suas vistas sobre a guarda nacional d'esta provincia, fornecendo-lhe os objectos essenciaes para que ella tenha sua existencia real.

Por decreto de 27 de Novembro proximo passado foram nomeados para o estado-maior do commando superior dos municipios do Principe, Rio Negro e Palmeira os cidadãos seguintes:

Para majores ajudantes d'ordens—

O capitão Antonio Manoel da Cunha e Manoel Pacheco de Carvalho.

Para capitão quartel-meste—

Antonio Pacheco de Carvalho.

Para capitão cirurgião-mór—

Fortunato José de Almeida.

Por decreto de 9 de Dezembro ultimamente findo foram elevados á categoria de esquadrão avulso a secção de companhia de cavallaria do Principe, com a designação de 3.º; á categoria de esquadrão com designação de 5.º a

companhia avulsa de cavallaria da parochia do Rio Negro, e creadas, na mesma parochia, uma secção de companhia de reserva, e um corpo de cavallaria com designação de 6.º na parochia da Palmeira.

Por decreto da mesma data foram nomeados :

Para tenente-coronel commandante do 6.º corpo de cavallaria o major Manoel da Cruz Carneiro.

Para major commandante do esquadrão n. 5 o capitão Miguel José Corrêa.

E para major commandante do esquadrão n. 3 o cidadão Joaquim Pereira de Rezende.

Em virtude da falta de força de linha e de policia, vi-me forçado á chamar á serviço a guarda nacional da capital, que com difficuldade pôde dar o numero sufficiente para o serviço, que lhe é destinado.

Mandei destacar em Palmas e em Guarapuava alguns guardas pertencentes ao commando superior de Castro; já os dispensei, attendendo a que, sendo lavradores, estavam privados de acudir, como é de mister, a lavoura, e de soccorrer as suas familias, no caso de assalto dos selvagens

Espero as providencias, que solicitei do poder competente, em relação ao augmento da força de linha, assim de se acabar com este estado de cousas, bastante penoso.

SAUDE PUBLICA.

Sinto demasiado ter de annunciar-vos que appareceram, no anno findo, mais de um flagello, que augmentou o obituario e a estatistica dos enfermos.

A epidemia variólica, na phrase do Dr. inspector de saúde de Paranaguá, hasteou, n'aquelle municipio, durante quasi todo o anno, o seu estandarte de morte.

Á solicitude do Dr. chefe de policia, da camara municipal de Paranaguá, ao zelo incansavel do Dr. Alexandre Bousquet, e aos serviços do Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego, devemos o não ter-se elevado á mais o numero das victimas.

A camara municipal estabeleceu um hospital provisorio para tratamento dos indigentes, em uma das casas de seu presidente, que gratuitamente a ce-deu para este mister.

O Dr. chefe de policia expediu ordem no sentido de tomarem-se providencias hygienicas.

O Dr. Alexandre Bousquet, como medico dos presos e dos pobres, e vacinador do municipio, empregou todo seu zelo para debellar a enfermidade, já solicitando e instando por medidas necessarias para minorar o mal, já empregando-se desveladamente no tratamento dos atacados, e já propagando a inoculação do preservativo do Dr. Jenner.

O Dr. Rego, não menos zeloso, prestou tambem relevantes serviços á humanidade n'esta calamitosa quadra.

As autoridades policiaes não deixaram de mostrar-se sollicitas no desempenho dos deveres, ácerca da salubridade publica.

A presidencia, dentro da esphera do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro

MAPPA da força da Guarda Nacional da Provincia do Paraná.

Commandos Superiores	LOGARES	CAVALLARIA				SOMMA	ARTILHARIA				SOMMA	INFANTARIA								GRANDE TOTAL.	OBSERVAÇÕES.			
		CORPOS	ESQUADRÕES	COMPANHIAS	SECC. DE COMP.ª		BATALHÃO	SECC. DE BAT.ª	COMPANHIA	SECC. DE COMP.ª		ACTIVA				RESERVA						SOMMA	GUARDAS ADDIDOS	
												BATALHÃO	SECC. DE BAT.ª	COMPANHIA	SECC. DE COMP.ª	BATALHÃO	SECC. DE BAT.ª	COMPANHIA	SECC. DE COMP.ª					
CAPITAL	Capital	1	—	—	—	549	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	943	—	2135	Pelos decretos n.º 3193, 3194 e 3195 de 9 de Dezembro, foram creados um corpo de cavallaria na Palmeira, um esquadrão no Principe, e um esquadrão e uma secção de companhia de reserva no Rio-Negro.	
	S. José dos Pinhaes	1	—	—	1	763	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	763		
	Campo Largo	—	1	—	1	282	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	282		
	Yguassú	—	—	1	1	228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		228
	Voluverava	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		883
PRINCEPE	Principe	1	—	—	1	450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	172	156	—	778		
	Rio Negro.	—	—	1	1	90	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	54	160	—	304		
	Palmeira	—	1	—	1	263	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	124	26	—	413		
PARANAGUÁ	Paranaguá.	—	—	—	—	—	—	1	—	—	226	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		1439
	Guarakessava.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		757
	Guaratuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—		336
	Antonina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		577
	Morretes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		687
	Porto de Cima.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—
CASTRO	Castro	1	—	—	—	513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	190		703
	Guarapuava	—	1	—	—	620	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	70	690	
	Palmas	—	—	—	1	139	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	154	
	Ponta Grossa	1	—	—	—	536	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	167	703
	Tibagy	—	—	1	—	212	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76	288
	Jaguariahyva	—	—	1	—	97	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	137
SOMMA		5	3	4	6	4742		1			226	6	1		4293	1	3	3	2674	312	12277			

Curityba, em 17 de Fevereiro de 1864.

O Secretario do Governo — Joaquim José do Amaral.

de 1862 e mais ordens do ministerio do imperio, prestou todos os soccorros, que o caso exigia.

Logo depois das ultimas participações, que asseguravam estar a epidemia quasi extincta, recebi outras da camara municipal e Dr. Alexandre Bousquet, trazendo ao meu conhecimento o reaparecimento da epidemia, com caracter maligno e assustador, no quarteirão do Ribeirão, tres leguas distante de Paranaguá.

Dei immediatamente todas as providencias em ordem a evitar-se a propagação do mal, autorizando a camara municipal respectiva á fazer as despezas indispensaveis aos indigentes, que fossem affectados, e solicitando do ministerio do imperio a approvação das medidas, que neste sentido foram por mim autorizadas.

A estatistica dos variólicos em Paranaguá dá o seguinte cômputo:

Foram accommettidos	695
Falleceram.	85
Curaram-se	598
Estão em tratamento	12
	<hr/> 693

Alguns poucos casos de bexigas appareceram em outros pontos da provincia que, graças a Deus, não tomaram as proporções de epidemia. No municipio de S. José dos Pinhaes, no logar—Ambrosios—appareceram, ultimamente, alguns casos; dei as mais terminantes ordens para que os affectados fossem isolados, afim de prevenir a propagação da enfermidade; e providenciei de modo que fossem tratados e soccorridos com todos os recursos, enviando receitauario, medicamentos, e autorisação para despezas; ao administrador da agencia dos Ambrosios, por intermedio do subdelegado respectivo, expedii algumas ordens á bem da população.

Conto que com estas providencias não teremos de lamentar o incremento do mal.

Não foi, porém, unicamente esta molestia, que appareceu no ultimo anno decorrido.

A coqueluche, a desynteria e febres billiosas, ainda que de caracter benigno, fizeram tambem algumas victimas.

Todas estas enfermidades diminuem consideravelmente; e é de esperar que desapareçam de todo, tornando a provincia a adquirir o lisongeiro estado de salubridade, pelo qual tanto se recommendava nos annos anteriores.

VACCINA.

Continúa á cargo do Dr. José Candido da Silva Murici, como commissario provincial.

O caracter, conhecimentos e philantropia d'este medico distincto e digno da maior confiança, são seguras garantias do modo porque é executado este serviço importante e humanitario. Verdade seja que ainda não attingiu ao gráo de desenvolvimento desejado a vaccinação na provincia.

O Dr. commissario, tratando das causas, que teem obstado a chegar-se á este desideratum, assim se exprime:

« Foi até certo tempo uma das principaes a falta de um regulamento, que

instruindo aos vaccinadores sobre suas obrigações, ao mesmo tempo diffundisse noções ou idéas relativas a conveniencia da instituição e deveres dos habitantes, e attribuições dos funcionarios, que se empregam no respectivo serviço, ou tomam conhecimento das irregularidades, ou transgressões das leis, que lhe dizem respeito.

« Mas hoje existe um regulamento, que é o de 10 de Fevereiro de 1863, cujo projecto tive a honra de confeccionar de ordem do antecessor de V. Ex., o Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, que dignou-se approval-o.

« Publicado elle no periodico *Dezenove de Dezembro*, remetti numeros d'estes aos vaccinadores de toda a provincia, recommendando-lhes sua fiel observancia. Depois de inserto na colleção de leis e decretos provinciaes do anno passado, mandei um exemplar ao director do Instituto Vaccinico do Imperio.

« Continuam, porem, outras causas, que passo a enumerar.

« 1.^a A descrença da maioria dos habitantes na proficuidade do preservativo vaccinico; descrença filha, em uns, da ignorancia indebellavel pela diffusão d'aquellas idéas contidas no regulamento, pois que nascem da deficiencia dos meios de instrucção publica, que só ha pouco tempo tem sido, ainda incompletamente, empregados; em outros, filha do estado de duvida em que as deixa a controversia dos profissionaes sobre a mesma proficuidade, quando até os ha que sustentam como inteiramente nocivo o resultado da vaccinação.

« 2.^a A vastidão do territorio da provincia, a disseminação de sua população, e as longas distancias entre os poveados e circunscripções vaccinicas, o que tudo produz desanimo nos que tem de suportar privações e fadigas para vencerem o espaço do trajecto de suas habitacões, as estações vaccinicas. Mas é esse por ora irremediavel; pois que nem ha pessoal para o serviço vaccinico, quando se multiplicassem as circunscripções, diminuindo-lhes a quantidade territorial, nem fóra possivel tambem sustentar o immenso expediente que demandaria tão avultada correspondencia, com tão avultado pessoal.

« 3.^a É outra causa a falta de observancia da lei na applicação dos meios coercitivos d'ellas. Refiro-me ás infracções das posturas sobre vaccina ainda até agora não processadas.

« Porque não serão punidos os que transgridem, sendo até de acção official os meios suasorios, as intimações por edital dos vaccinadores, conforme o regulamento, porque não se lançará mão do processo contra os transgressores da lei por omissão? Chamo respeitosaente a attenção de V. Ex. para este objecto. Parece-me conveniente que V. Ex. recommende aos diversos funcionarios, a quem incumbe promover a observancia da lei sobre tal objecto, o emprego de todo o zelo e rigôr em ordem a regularisar-se semelhante serviço. Da repartição central da policia tenho tido sempre effectiva coadjuvação; circulares sobre circulares tem sido expedidas n'esse sentido; mas não tem bastado isso. Parece faltar ahi o impulso que leve todos, os que tem que ver á esse respeito, ao emprego simultaneo de seus esforços, alem da punição dos omissos, e esse impulso só póde ser dado por quem tem acção sobre todos, embóra de diversos ramos da administração. Ha a policia propriamente dita, ha a policia municipal, e ha os funcionarios da vaccina. Dispostos todos a um tempo a regularisarem o serviço, o resultado não se fará esperar.

« 4.^a Outra causa tambem é a falta de retribuição aos commissarios

pelos serviços que prestam. Poucos são os que se deixam arrastar a sacrificios pelo unico impulso de sentimentos humanitarios. Já tive quem me declarasse que não estava disposto a servir sem vantagem pecuniaria. E quem supporte os onus do serviço por patriotismo puro, sem desejo de alguma remuneração, ao menos honorifica, raras vezes se encontra.

« Empregar-se no trabalho e ter até de fazer despezas com livros e papeis para os assentamentos e correspondencias com a repartição central, consegue-se dos que vão aceitando a commissão, mais com muito constrangimento, com muitas omissões no serviço, contra as quaes não é de boa razão que se empregue rigôr de inspecção.

« 5.ª É ainda outra causa a falta de uma repartição regularmente montada.

« Provincias ha onde os poderes provinciaes teem tomado a si o cuidado de proverem á esse mister. N'esta decretou o legislativo a criação de um amanuense com o exiguo vencimento de 300\$000; e isso mesmo não se levou a effeito, por se entender despeza superior ás possibilidades dos cofres, ou superflua!

« Como é possivel que este commissariado desempenhe satisfactoriamente os deveres a seu cargo, conforme os regulamentos, consistindo o seu pessoal unicamente no commissario? Parece de simples intuição que ha n'isso um impossivel, até phisico. Entretanto cortou-se aquella despeza.

« Não me envolvo na vasta sciencia da administração; mas aventurarei que o segredo d'ella está no acerto da preferenciã quanto ao que se deve despende, estabelecendo-se um rasoavel *pro-rata* na applicação das rendas de modo que não falte tudo a um ramo do serviço, havendo demais no que se applica á outros. O emprego das rendas publicas é para o bem estar da sociedade; mas esta compõe-se de homens, e a estes o que convem, antes de tudo, é a conservação de sua existencia e saude; e o preservativo vaccinico concorre directamente para esse fim. As novas gerações teem de chamar-nos á contas pela incuria com que procedemos á respeito das providencias relativas a prevenção de males de que são accommettidos pela nossa imprevidencia ou incuria.

« Se V. Ex. se dignar chamar a attenção da assembléa para semelhante objecto, fará por certo mais um serviço assignalado.

« 6.ª É finalmente outra causa a facil deterioração do fluido vaccinico n'esta capital e em outros pontos humidos da provincia, em que talvez por máo effeito da influencia atmospherica, se torna elle inerte ou sem prestimo. Debalde me empenho e cuido de extrahir e guardar o fluido para distribuil-o; lá vem tempo em que se inutilisa, tentando-se em vão inoculal-o. Ainda ultimamente fui informado por diversos vaccinadores, terem vaccinado improficuamente muitas pessoas.

« E sendo tão deletéria a acção do tempo sobre o fluido, o que acontece, é que mais repelidas são as exigencias que d'elle faz este commissariado ao Instituto Vaccinico do Imperio; mas nem sempre são promptamente attendidas essas requisições, sendo que até agora não foram satisfeitas as duas ultimas que fiz, por occasião de apparecer a variola em Paraaaguá. Felizmente então um particular ministrou-me uma porção que tinha, da qual consegui o que pude mandar para aquella cidade e outros pontos, aproveitando-o tambem n'esta capital.

« O instituto da corte lutará seguramente com difficuldades para ser prom-

pto em satisfazer aos commissarios provinciaes ; mas a verdade tambem é que este, alem de se ver á braços com maior trabalho de expediente pelo accrescimento que consigo traz a multiplicidade dos officios e requisição, passa por decepções quando tem de parar no serviço da vaccinação, pela falta do elemento essencial d'ella.

« Se os nossos fazendeiros dessem em seu gado vaccum com o objecto da descoberta de Jenner bem seria. Mas não sei se confiam pouco na promessa de um premio que se lê no regulamento geral respectivo ao serviço vaccinico. Estará com effeito em pé essa promessa, ter-se-ha votado e decretado sempre nos orçamentos verba para esse fim ?

« Faço estas ponderações por descarga de consciencia, pois sinto fallar-me a crença de que os altos poderes do Estado ligam ao objecto da vaccina a importancia que merece, absorvida como se acha a sua attenção com outros ramos da administração publica, sem duvida momentosos ».

Attenta a importancia do objecto, creio que tomareis em consideração as medidas propostas pelo Dr. commissario, e que á vós compete autorisar.

O mappa seguinte mostra o numero dos individuos, que foram vaccinados na provincia no anno findo, com resultado ou se elle.

LAZARETO DA ILHA DAS COBRAS.

Por aviso do ministerio do imperio de 22 de Dezembro do anno ullimo foi solicitada do da fazenda a expedição de ordem á thesouraria geral d'esta provincia para pôr á disposição da presidencia a quantia de 2:052\$000, que tem de ser applicada ás obras, de que carece o lazareto. A mesma thesouraria já está habilitada para fazer a despeza.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Á instrucção publica, vós bem o sabeis, prendem-se quasi todos, se não todos, os elementos, que, na senda do progresso, elevam as nações, cultivando o espirito, e educando o coração do povo.

A maior e mais desvelada solitudine dos poderes do Estado merece este poderoso ramo do serviço, que tende á aproximar o homem aos pés da Divindade, baptisando-o com a resplandecente luz da moral, vivificando-o com o alargamento da esphera dos conhecimentos intellectuaes, tornando-o, finalmente, proveitoso á si, á familia e á toda sociedade.

A assembléa provincial do Paraná, ha muito convicta da importancia do ensino bem applicado, tem procurado dotar a instrucção com meios para que se consiga a sua disseminação.

Cercou o professorado de vantagens, para não desanimar no arduo e atarefado serviço, que lhe incumbia ; assegurou-lhe a subsistencia futura, quando velho ou enfermo não pudesse mais occupar-se no ensino ; estabeleceu as inspecções, central e locaes, para que velassem no modo porque os respectivos empregados desempenhavam os seus deveres ; autorizou o governo a confeccionar os regulamentos necessarios ; legislou, finalmente, sobre o ensino obrigatorio, medida assás humanitaria, e que tem sido adoptada por todas as nações mais adiantadas, e que primam n'este importantissimo ramo.

Mappa da vacinação praticada na provincia do Paraná

desde Julho até Dezembro de 1863.

FREGUEZIAS	SEXO		CONDIÇÃO		RESULTADO DA VACINAÇÃO			TOTAL.
	MASCULINO	FEMININO	LIVRES	ESCRAVOS	TIVERÃO VA- CCINA REG.	SEM RESULT.	NÃO FORÃO OBSERVAD.	
Nossa Senhora da Luz (capital)	257	180	366	71	351	42	44	437
S. José dos Pinhaes.	36	18	50	4	48	4	2	54
Campo-Largo	303	212	450	55	394	22	99	515
Assunguy.	60	45	104	1	105	—	—	105
Principe	94	85	160	29	162	8	9	179
Ponta-Grossa	57	41	68	30	86	6	6	98
Conchas	14	6	15	5	16	4	—	20
Rio-Negro	55	53	108	—	105	3	—	108
Morretes	7	19	25	1	—	16	10	26
Antonina.	—	—	—	—	12	32	—	44
Paranaguá	115	119	142	92	234	—	—	234
Guaratuba	143	119	215	49	264	—	—	264
Iguassú	47	51	96	2	96	2	—	98
SOMMA.	1190	948	1798	349	1873	139	170	2182

OBSERVAÇÕES.

Foi maior o numero dos vaccinados em Paranaguá, que deixou de figurar neste mappa por haver chegado tarde as ultimas informações remettidas pelo incansavel Dr. Bousquet vaccinador daquelle municipio.

Não vae declaração do sexo e condição dos vaccinados em Antonina, por ter o respectivo vaccinador na relação que remetteu a este commissariado declarado sómente o numero e resultado da vaccinação. Os vaccinados nesta capital sem resultado grande parte foram tres vezes, outros quatro e alguns cinco.

Foram tambem vaccinados oito individuos, dos quaes quatro tiveram vaccina regular.

Commissariado provincial de vaccina, em Curityba, 23 de Janeiro de 1864.

Dr. José Candido da Silva Murici
Vaccinador provincial.

Com todos estes meios para medrar, crescer, e largamente desenvolver e espalhar-se por todas as camadas da sociedade a instrução, devia-se esperar um resultado brilhantissimo.

Assim não aconteceu, porém, segundo os factos, que estão no dominio de todos.

Comparando-se a população das escolas primarias com a estatistica dos exames geraes, vê-se que o resultado é limitadissimo, e está muito longe ainda de attingir á ponto, que se harmonise com a verba despendida.

Á irregularidade da frequencia, devida em grande parte a disseminação dos habitantes, attribue-se este triste resultado.

A excellencia do methodo das escolas primarias, adoptado na provincia, é reconhecida por todos os que conhecem esta especialidade. Não ha n'elle inconveniente de doutrina, nem erro de applicação.

Não parece contraditorio o pouco resultado obtido.

Outras causas, que não o methodo, teem concorrido para este fim pouco lisonjeiro.

É a primeira d'ellas a ausencia da educação physica e moral na mór parte da população, que em bem pouca conta tem a instrução; sendo que a juventude, herdando dos pais este modo de sentir, pouco ou nada se esforça para cultivar o espirito.

D'aqui nasce entre os pais e o professorado, a educação e a instrução, uma constante e interminavel luta.

O trabalho civilizador encontra nos costumes uma barreira, assim como a moral no positivismo do seculo, porque as grandes idéas do progresso ligam-se fortemente ás da riqueza em cabedaes.

O pai, que é pobre, distrae os filhos da escola para aproveitar seus mingoados serviços, porque n'elles vê um proveito immediato.

Pela falta de frequencia é falseado o systema, porque sendo o methodo simultaneo, ou deve o professor voltar ás lições, já explicadas, para os que faltaram, ou continual-as com prejuizo d'estes; n'um e n'outro caso perde-se tempo e trabalho, sem resultado, porque o que frequenta hoje, falta amanhã.

O inspector geral, no seu relatorio, demonstra a necessidade da reorganisação das inspectorias de districto.

Parece attendivel a reclamação; por quanto das inspectorias locaes estipendiadas, podendo exercer mais immediata vigilancia nas escolas, deve-se presumir que haverá muito mais regularidade no serviço; de mais, a pratica de cinco annos não condemnou esta criação, que, foi suppressa pela lei n. 97 de 11 de Abril de 1863, unicamente pela razão de deficiencia na receita.

É, porem, tão pequena a verba, que se despende com a inspecção local, e tão necessario e proveitoso o serviço, que pôde prestar á instrução, que, apesar de pouco ter melhorado o estado dos cofres, espero que tomareis em consideração a reclamação do inspector geral. Em todo o caso, podem ser creadas novamente as inspectorias locaes, ainda que não se estipule gratificação pecuniaria para aquelles que exercerem as funções inherentes ao cargo. A presidencia, a quem cumpre mostrar zelo e interesse pelo serviço publico, fará recabir as nomeações em cidadãos de reconhecida intelligencia, e de idoneidade; e que mais provas tenham dado de patriotismo; e estou convencido de que elles não se recusarão a prestar um serviço de tanta utilidade

para todos. Tudo o mais, que diz respeito a este assumpto, encontrareis no relatório respectivo e estatística a elle annexa.

Julgo conveniente e acertada a supressão da cadeira de sciencias naturaes, passando o respectivo professor a occupar a de francez, que já lecciona, ha bastante tempo, percebendo os mesmos vencimentos, e gozando da garantia de vitaliciedade, como lhe permite a lei, que rege o caso. Devo aproveitar a oportunidade para consignar a idéa de não serem considerados vitalicios, d'ora em diante, os professores, embora nomeados depois de concurso. Lucrar-se-ha, admittida a pratica dos logares mais civilizados do nosso paiz, em virtude da lei, que só a concede, passados annos sufficientes para ter-se perfeito e pleno conhecimento da intelligencia, moralidade e applicação ao trabalho do professor, o qual, sob aquella condição, não cessará, como é de crer, de envidar esforços para satisfazer as vistas do governo, e do publico, á quem muito interessa o professorado.

ESTATISTICA DO ENSINO.

As escolas publicas concorreram no anno findo 1633 alumnos, sendo :

Instrucção primaria	Do sexo masculino	1091
	» » feminino	510
Instrucção secundaria	» » masculino	32
		<hr/>
		1633

Nas escolas particulares elevou-se o numero a 813, sendo :

Do sexo masculino	777
» » feminino	36
	<hr/>
Somma total	813

Vê-se que concorreram ás aulas 2446 individuos.

D'estes apenas 34 foram submettidos á exame e approvados, sendo :

Do sexo masculino	23
» » feminino	11
	<hr/>
	34

Dos examinados sómente 1, do sexo femiuno, recebeu o ensino em aula particular.

Este resultado mostra claramente que, se o ensino publico não é ainda dos melhores, o privado não lhe é superior.

A instrucção primaria é dada na provincia em 106 escolas, sendo :

Publicas	38
Particulares	68
	<hr/>
	106

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

A instrucção secundaria na provincia resente-se das mesmas causas, que determinam o retardamento no ensino primario.

Dous são os estabelecimentos em que se dá a instrução superior, e quatro as cadeiras providas.

As materias das diversas cadeiras são, no lycêo, as das linguas franceza e latina, e a de mathmaticas elementares, e, em Paranaguá, está annexado a uma só cadeira o ensino do latim, francez e inglez.

No anno lectivo findo, frequentaram :

O lycêo.	9	alumnos
As aulas de Paranaguá	23	»
Total.	<u>32</u>	

LOTERIAS.

Reconhecendo com o ex-presidente d'esta provincia a impossibilidade da extracção da primeira loteria, em vista das insuperaveis difficuldades encontradas na venda dos bilhetes, julguei de necessidade ser logo restituida aos portadores a importancia dos que se venderam ; para este fim ordenei á thesouraria provincial, logo que entrei na administração d'esta provincia, á restituição da quantia de 10:060\$622 rs., que por ordem do mesmo ex-presidente havia sido distrahida do deposito, feito pelo respectivo thesoureiro das loterias nos cofres d'aquella repartição ; mandando posteriormente entregar ao dito thesoureiro a quantia, de 13:100\$000, depositada, autorisando-o assim á fazer a restituição da importancia dos bilhetes vendidos.

ASSOCIAÇÃO.

O espirito d'associação ainda está pouco desenvolvido n'esta provincia.

A unica, que temos, é a Companhia Progressista, e que tem por objecto a navegação por alguns portos e rios do litoral.

Semelhante companhia é de summo interesse, e trará grandes vantagens á provincia, não só pela communicação rapida entre os portos de Paranaguá e Antonina, como pela facil conducção e segurança dos generos remettidos da corte e Paranaguá, com direcção aos negociantes do interior. O serviço é presentemente feito por canoas e falúas de pequena lotação, sujeitas á naufragios, quando, por ventura, appareça qualquer eventualidade, como já por mais de uma vez tem acontecido, causando não pequenos prejuizos ao commercio. Os seus estatutos estão sujeitos á approvação do governo imperial.

LEIS PROVINCIAES.

Todas as leis e resoluções provinciaes foram sancionadas e approvadas, menos a resolução provincial, tomada sob proposta da camara municipal de Antonina, por entender a presidencia que a sobredita resolução exorbitava das attribuições d'assembléa provincial pelos seguintes motivos :— 1.º porque nos §§ 8.º até 14 do art. 1.º legislava sobre impostos de importação, quando o governo imperial ha por vezes declarado e notavelmente nos avisos de 23 de Fevereiro de 1861 e 21 de Outubro de 1862, ser esta uma materia sobre que

tem o poder legislativo de resolver para estabelecer qual a natureza dos impostos de importação em relação aos municípios, e como se deve n'esta parte entender o acto adicional; 2.º porque o art. 31 estabelecia a respeito dos animais de que trata, encontrados sem dono a vagarem pelas ruas e limites da cidade, disposição excedente das faculdades concedidas ás camaras municipaes pela lei de 1.º de Outubro de 1828, como se deduz do aviso do ministerio do imperio de 21 de Outubro de 1862; 3.º porque no art. 60 se não faz a declaração sem prejuizo da acção do futuro e da pena do art. 257 do Código Criminal, como entende necessario o aviso citado de 1862; 4.º porque o art. 71 aparta-se da lei geral e regulamento de hygiene; 5.º porque o art. 84 contém materia estranha ás posturas municipaes; 6.º porque o art. 102 impõe um tributo consistente em serviço pessoal, que não se acha nas faculdades das camaras municipaes; 7.º porque o art. 107 contém materia estranha á postura e propria de codigos; 8.º porque os arts. 118, 119 e 125 pela maneira por que estão redigidos sem limitação alguma, offendem o direito de propriedade, garantido pela Constituição; 9.º porque o art. 128 é excedente das attribuições, segundo o aviso citado de 1862, concedidas pela lei de 1.º de Outubro de 1828 ás camaras municipaes; 10.º porque os arts. 153, 163 e 167 contém materia estranha ás posturas e proprio de codigos; 11.º porque o art. 155 não contém a declaração — se maior não for o salario ou ganho do infractor; 12.º porque o art. 169 trata de punir um crime prevenido no art. 128 do Código Criminal. A deliberação do ex-presidente mereceu approvação do governo geral, como vereis do aviso do ministerio do imperio de 9 de Outubro proximo passado, que abaixo se segue:

« Illm. e Exm. Sr. — 3.ª Secção. — Rio de Janeiro — Ministerio dos negocios do imperio em 9 de Outubro de 1863. — Tenho presente o officio d'essa presidencia de 24 de Abril ultimo, submettendo á approvação do governo imperial a deliberação, que tomou de não mandar publicar a resolução d'assembléa legislativa d'essa provincia de 14 do mesmo mez, tomada sob proposta da camara municipal da cidade de Antonina.

« Pondera a mesma presidencia que, de accôrdo com a doutrina do aviso n. 435 de 14 de Dezembro de 1837, deixou de mandar publicar a dita resolução por lhe parecer que ella exorbitava das attribuições conferidas ás assembléas provinciaes pelo acto adicional á Constituição Política do Imperio.

« Sendo ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho d'estado sobre este objecto, declaro á V. Ex. que, visto não estarem de accôrdo com a Constituição as disposições da citada resolução, como reconhece a dita secção em seu parecer de 12 do mez passado, deve V. Ex. procurar obter d'assembléa a sua revogação. Deus guarde á V. Ex. — Marquez d'Olinda — Sr. vice-presidente da provincia do Paraná ».

Para vosso conhecimento transcrevo a circular que me foi dirigida pelo ministerio da fazenda em 16 de Julho do anno passado, e o trecho do relatório do Sr. ministro da fazenda n'ella citado.

Circular — Ministerio dos negocios do fazenda. — Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1863. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento da imperial resolução de consulta de 26 de Junho proximo findo, tomada sob parecer da secção de fazenda do conselho d'estado de 22 de Abril do corrente anno acerca dos actos legislativos da assembléa provincial da Parahyba, promulgados no anno passado, renovo a V. Ex. as recommendações da circular d'este ministerio de

13 de Julho de 1861, e chamo a sua attenção para a exposição feita, sob o título—Leis Provinciaes—a pagina 88 do relatório do ministerio da fazenda apresentado á assembléa legislativa na sessão do anno passado.

« O governo imperi l confia que V. Ex. e os membros da assembléa provincial d'essa provincia promoverão, com o patriotismo que os distingue, a fiel execução das disposições constitucionaes sobre as attribuições legislativas das assembléas provinciaes, por quanto é da exacta e constante observancia das mesmas disposições que devem resultar as maiores vantagens para o bem geral do Imperio nos seus interesses economicos e politicos. Deus guarde á V. Ex.—Marquez d'Abrantes.—Sr. presidente da provincia do Paraná».

« O ministerio da fazenda tem sempre ouvido, na forma do art. 21 do regulamento n. 124 de 3 de Fevereiro de 1842, o conselho d'estado sobre as leis das assembléas provinciaes. A secção respectiva tem examinado as colleções d'essas leis e consultado com o seu parecer: se em algumas a secção não encontrou materia exorbitante, em outras muitas tem indicado disposições offensivas da alçada do poder legislativo geral.

«As assembléas provinciaes continuam a legislar sobre objectos alheios á sua competencia, taes como a navegação do allo mar e de cabotagem, e outros que dizem respeito ás rendas das alfandegas. Cream impostos que prejudicam os interesses geraes do Imperio, já na exportação e importação de mercadorias estrangeiras e nacionaes, já sobre outros actos e productos de que a assembléa geral legislativa tem feito materia contribuinte, com manifesta violação dos arts. 9 e 10 § 3.º e art. 12 do acto adicional, das leis de 24 de Outubro de 1832, 8 de Outubro de 1833, 13 de Outubro de 1834, 3 de Outubro de 1835 e outras disposições em vigor, que extremaram as rendas geraes das provincias e municipaes.

« O acto adicional previdentemente especificou nos arts. 10, 11 e 12 os objectos a respeito dos quaes as assembléas provinciaes podem legislar, declarando no ultimo dos citados artigos que as mesmas assembléas não podem estatuir sobre nenhum outro não comprehendido nos arts. 10 e 11; e com quanto essas corporações possam propôr, discutir e deliberar acerca dos negocios interessantes ás suas respectivas provincias, segundo o art. 9.º do acto adicional, e em conformidade dos arts. 81, 83, 84, 85, 86, 87 e 88 da Constituição; todavia os effectos de taes discussões e deliberações são absolutamente differentes; porque, quando deliberam sobre os objectos designados nos arts. 10 e 11, taes deliberações se regulam pelos arts. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do acto adicional; e quando o fazem sobre os assumptos do citado art. 9.º as suas deliberações são reguladas pelos arts. 84, 85, 86, 87 e 88 da Constituição: mas estas disposições não tem sido observadas convenientemente pelas assembléas provinciaes.

« O governo imperial está convencido de que essas corporações não tem ultrapassado a esphera de suas attribuições por tendencia de absorpção, e sim levadas do desejo ou necessidade de augmentar a renda dos cofres provinciaes.

« É, porém, patente que taes actos offendem não só as rendas geraes do Imperio, como os principios economicos da riqueza publica, gravando e empecendo o commercio e a industria agricola e fabril do paiz, não poucas vezes contrariando estipulações internacionaes ou regras que o governo se tem

prescripto á bem da emigração estrangeira, e de suas boas relações com os outros governos.

« O governo imperial, solícito pela felicidade geral da nação, tem recommendado aos seus delegados nas provincias que, em conformidade dos arts. 16 e 20 do acto adllicional, se entendam com as assembléas provinciaes, para que medidas de interesse local, muitas vezes de passageiro effeito, senão prejudiciaes ao adiantamento da propria provincia, que as adopta, não prelirram e arruinem os interesses geraes do paiz, que redundam em proveito de toda a communhão brasileira. A acção dos presidentes, porém, não tem sido efficaz para reprimir esse mal, ou porque o seu veto é vencido, ou porque as disposições inconstitucionaes passam enxertadas nas leis annuaes, das quaes não podem elles prescindir sem grande detrimento do serviço publico.

« O ministerio da fazenda, bem como os outros, remette annualmente ao corpo legislativo as colleccões de leis das assembléas provinciaes, que a secção de fazenda do conselho d'estado tem mostrado estarem fóra dos limites constitucionaes. A estas colleccões teem sempre acompanhado as copias das resoluções de consultas, onde se assignala o desvio da disposição legislativa provincial e se apreciam os seus inconvenientes. Só resta, pois, que a assembléa geral, passando em resenha todos esses actos, firme por uma lei interpretativa a extensão e limites das attribuições que competem ás legislaturas provinciaes, nos pontos que tocam mais de perto com os poderes d'assembléa geral ».

REPARTIÇÕES GERAES.

THESOURARIA DE FAZENDA.

O pessoal actualmente existente n'esta repartição é de onze empregados, incluídos o inspector, o thesoureiro, o porteiro e o continuo, do que resulta haverem somente 7 empregados de escripta, que são: 1 chefe de secção, 2 1.º escripturarios, dos quaes um serve presentemente de chefe da 1.ª secção, 1 amanuense, que serve de official, e 3 2.º escripturarios; além d'estes empregados do quadro existem mais 3 collaboradores, que não sendo auxiliares idoneos para todo o serviço da thesouraria, são aproveitados somente nos trabalhos de que não resulta responsabilidade, como sejam copias, registros e protocolos.

Por decreto de 16 de Dezembro do anno proximo passado foi nomeado inspector o chefe da 1.ª secção, Lucas Antonio Monteiro de Barros, que, entrando em exercicio no dia 12 do mez findo, substituiu o capitão Sebastião José Cavalcanti, o qual fóra nomeado inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes.

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ.

Tendo sido exonerado, por decreto de 10 de Dezembro de 1862, o inspector d'esta alfandega Manoel Augusto de Figueiredo, foi, por decreto do mesmo mez, nomeado para substituil-o o 1.º escriptuario da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, João Baptista Ferraz de Campos, que somente entrou em exercicio no dia 18 de Março do anno passado, tendo permissão, como se vê do aviso do ministerio da fazenda de 6 de Julho do mesmo anno, para ir servir temporariamente como addido na alfandega da corte.

Acha-se este logar preenchido, d'esde o referido mez, pelo ajudante do inspector Francisco José Pinheiro, que tem cumprido com seus deveres satisfactoriamente.

Passo a dar-vos algumas noticias á respeito do movimento d'essa repartição fiscalizadora.

A importação acha-se no auge de desanimo por limitar-se este commercio unicamente com as praças do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santos e Santa Catharina; n'estes tres ultimos portos em tão diminuta escala que torna-se desnecessario d'elles tratar, occupando-me unicamente do primeiro. Consta a importação de fazendas e outras mercadorias, as quaes são navegadas com carta de guía, por já terem satisfeito n'alfandega d'aquella corte os direitos de consumo, achando-se summamente limitado este ramo de commercio em consequencia da crise que tem abalado o commercio em todas as provincias do Imperio.

Renda de importação arrecadada durante o primeiro semestre do corrente exercicio e devidamente comprovada com a arrecadação no segundo semestre do exercicio passado.

TITULOS DE RECEITA.	1862—1863	1863—1864
	2.º SEMESTRE	1.º SEMESTRE
Direitos de consumo	3:718\$367	11:970\$135
Idem de baldeação e reexportação	12\$076	50\$649
Expediente dos generos estrangeiros já despachados para consumo	5:656\$402	7:487\$592
Expediente dos generos do paiz	900\$663	1:143\$922
Idem dos ditos livres	14\$769	31\$185
Armazenagem	1:095\$546	1:456\$752
Réis	11:397\$823	22:140\$235

Offerece o presente quadro a renda de importação por onde se vê uma differença para mais á favor do primeiro semestre, na importancia de Rs. 10:742\$412; cumpre-me porém observar-vos que não é mais do que um acrescimo ficticio, por quanto não houve maior importação do que durante o segundo semestre, mas sim pela alta á que tem chegado o preço das mercadorias actualmente.

A somma total das embarcações que demandaram aquelle porto durante o

segundo semestre é de 72, comportando 11,598 toneladas, equipadas por 488 pessoas, sendo as mesmas embarcações, 17 estrangeiras e 55 nacionaes; procedentes do Rio de Janeiro 43, sendo 29 nacionaes e 14 estrangeiras; do Rio Grande do Sul 1 nacional; de S. Paulo 2 nacionaes; de Santa Catharina 18 nacionaes; de Buenos-Ayres 3 estrangeiras e de Montevidéo 2 nacionaes.

D'estas embarcações 17 conduziram lastro de pedra e arêa, e as mais diversas mercadorias.

Durante o primeiro semestre do corrente exercicio entraram 64 embarcações com 11,986 toneladas, sendo 42 nacionaes e 22 estrangeiras, equipadas por 479 pessoas, procedentes dos seguintes portos:— do Rio de Janeiro 36, sendo 23 nacionaes e 13 estrangeiras; do Rio Grande do Sul, 2 nacionaes; de Santa Catharina, 12 nacionaes; do Rio da Prata, 2 nacionaes e 9 estrangeiras. Algumas d'estas embarcações conduziram lastro de pedra e arêa, poucas carregadas de sal e carne secca, e a maior parte de diversas mercadorias.

A importação directa, tanto durante o segundo, como o primeiro semestre, foi quasi nenhuma; apenas rendeu o primeiro semestre 1:772\$250 e o segundo 1:395\$300.

A renda da exportação arrecadada no segundo semestre do exercicio de 1862 á 1863, comparada com a do primeiro do exercicio de 1863 á 1864, foi a seguinte:—segundo semestre (de 1862 á 1863) 38:178\$847; primeiro semestre (de 1863 á 1864) 45:919\$127.

A renda de exportação effectuada dentro do primeiro e segundo semestres dos dois exercicios demonstra um accrescimento á favor do primeiro semestre na importancia de 7:740\$280, pela razão seguinte:—de haver sido exportada grande quantidade de arrobas de herva mate, que foram vendidas por um preço tão diminuto que ha muitos annos á esta parte só agora é que soffre semelhante baixa. Seu preço tem descido á 2\$100 por cada uma arroba de herva fina, e 2\$000 pela grossa, propria para o Chile, e foi a que leve maior exportação, no entretanto que em épocas transactas a herva mate foi vendida a 6 e a 7\$000 a arroba!

Um outro obstaculo se antepõe ao commercio d'este producto, unico da provincia, e é a concorrência que fazem o Paraguay e o Rio Grande do Sul, por ser incontestavelmente melhor em qualidade e beneficio.

Durante o segundo semestre do exercicio passado sahiram d'aquelle porto 27 embarcações, sendo 11 nacionaes e 16 estrangeiras, todas de porte de 11,582 toneladas, equipadas por 502 pessoas, sendo destinadas—21 aos portos do Prata, que carregaram 105,561 arrobas de herva mate, no valor de 276:832\$363, madeiras, no valor de 16:063\$693, e outros artigos no valor de 829\$524.

Durante o primeiro semestre sahiram 25 embarcações, sendo 16 estrangeiras e 9 nacionaes, todas de porte de 6,363 toneladas, equipadas por 244 pessoas, destinadas ao Rio da Prata e Chile, carregando, as primeiras, 121,294 arrobas de herva mate no valor de 291:359\$450, madeiras, no valor de 22:200\$672, e varios artigos no de 2:399\$505.

As segundas, 124,143 arrobas de herva mate no valor de 275:422\$050 e varios artigos no de 144\$000.

Para dentro do imperio partiram, durante o 2.º semestre, 42 embarcações, todas nacionaes, com 3,087 toneladas e 365 pessoas de tripolação, e, duran-

te o 1.º semestre, 34 embarcações com 2,426 toneladas e tripoladas por 195 pessoas.

A renda interior montou, no 2.º semestre de 1862 a 1863, em 4:042\$785, e, no 1.º semestre de 1863 a 1864, em 3:820\$701, como vereis da tabella seguinte:

TITULOS DE RECEITA.	1862—1863	1863—1864
	2.º SEMESTRE	1.º SEMESTRE
Renda da typographia nacional	2\$500	
Idem dos proprios nacionaes	19\$516	15\$000
Sisa dos bens de raiz	511\$860	321\$990
Direitos novos e velhos e de chancellaria	354\$917	173\$589
Dizima da chancellaria	101\$355	19\$516
Multas por infracção de regulamentos .	54\$534	22\$930
Sello do papel fixo e proporcional . .	1:648\$669	1:500\$926
Emolumentos	249\$400	230\$100
Impostos dos despachantes	31\$250	31\$250
Idem sobre lojas, &c.	690\$800	751\$000
Idem sobre barcos do interior	52\$800	52\$800
Taxa dos escravos.	284\$000	676\$000
Cobrança da divida activa	41\$184	325\$600
Réis	4:042\$785	3:820\$701

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Não houve alteração no seu pessoal. Tem tido esta repartição um desenvolvimento progressivo, quer marítimo, quer commercial.

Em todo o anno financeiro ullimo, de Julho de 1862 á Junho de 1863 o movimento da navegação de longo curso completou-se por 12 embarcações com a totalidade de 3,111 toneladas de lotação e 116 pessoas de tripolação, sendo entradas—nacional 1, estrangeira 1, conduzindo carne e couros e em lastro de arêa e pedra. Sahiram—nacionaes 4 e estrangeiras 6, transportando productos e manufacturas da provincia com destino aos portos do Rio da Prata e Pacifico. A navegação de cabotagem e interior constou de 109 embarcações nacionaes e estrangeiras de differentes partes, entradas e sahidas de diversas partes do Imperio e da provincia, carregadas de manufacturas estrangeiras, productos e industria nacionaes, e em lastro de arêa e de pedra. A totalidade de lotação d'essas embarcações attingiu á 16,393 toneladas e 1,186 pessoas de tripolação; sendo das embarcações entradas 55 brasileiras e 6 estrangeiras, sahidas—48 brasileiras. O movimento commercial de importação directa chegou apenas á cifra de 1:008\$000 de uma pequena porção

de charque vindo de Buenos-Ayres, visto como somente a mesa de rendas acha-se habilitada para a importação d'esse artigo e para o de sal; os direitos respectivos montaram á 100\$800.

Não houve importação de generos de produção nacional, livre de direitos.

A importação de artigos, que pagam direitos de 1/2 por % deu o algarismo de 12:968\$799; os direitos respectivos foram 64\$849.

O valór das mercadorias, importadas com carta de guia, subiu á somma de 278:927\$103; os direitos respectivos, correspondentes á 1 e meio por cento, importaram em 4:183\$906.

A exportação dos productos da provincia, enviados aos mercados estrangeiros consumidores, elevou-se ao algarismo de 184:783\$763.

Arrecadou-se, no decurso do anno financeiro, proveniente dos direitos de importação e exportação, e dos impostos do interior, a importancia de réis 21:135\$940.

As despesas montaram em 6:855\$182, sendo recolhida á thesouraria de fazenda a quantia de 14:\$300\$738.

DELEGACIA DAS TERRAS.

O pessoal d'esta repartição passou por uma alteração este anno.

Falleceu o porteiro Salvador Jorge de Siqueira; e eu nomeei interinamente para o substituir, por acto de 27 de Janeiro, a Manoel José da Costa.

O delegado e o amanuense obtiveram, durante o anno passado, licença para curarem da saude.

No zelo, actividade e conhecimentos do official encontrei o prompto andamento de todos os negocios, que eram affectos á repartição, de modo a quasi não sentir a falta do respectivo chefe.

Os empregados procuram cumprir com seus deveres tão satisfactoriamente quanto é possível.

LEGITIMAÇÃO DAS TERRAS.

Setenta e cinco posses foram legilimadas, no anno que findou.

A lei das terras vae produzindo os seus beneficos effeitos, assegurando o direito de propriedade territorial, que é o motivo de contestações em quasi todos os foros judiciais do Brasil.

A delegacia das terras lembra em seu relatorio a necessidade de fazer-se concessões de terrenos aos pobres nos sertões da provincia.

A idéa parece aproveitavel, sendo o unico meio talvez de conseguir-se povoar grande quantidade de terreno, ora inculto, sem offensa da lei, porque marcando-se os limites dos terrenos doados, a propriedade nacional ficará do mesmo modo discriminada da particular.

Aos poderes geraes, porém, compete a realização d'esta idéa, a qual pôde ser esposada por esta assembléa, se entender que ao governo geral deve pedir esta medida tão politica, quão humanitaria.

Politica, porque traz o povoamento das nossas fronteiras, o qual impedirá o esbulho dos visinhos estados.

Humanitaria, porque proporciona trabalho aos privados de bens da fortuna —tornando-os proprietarios, em vez de crear o pauperismo, que deverá nascer da prohibição de fazer posses.

Para maior regularidade do serviço da legitimação, e afim de evitar obstaculos, nomeei ao engenheiro Theodoro Ochszt juiz commissario dos municipios de Ponta Grossa, Castro e Guarapuava.

REGISTRO DE TERRAS.

Nas relações dos multados, apresentadas pelos vigarios, tem-se verificado alguns enganos.

O poder competente ha de procurar regularisar este serviço, como convém á provincia.

CATECHESE.

A falta de regulamentos peculiares á cada aldeamento ; a de acurado estudo ethnographico dos indios ; a de methodo no systema ; a carencia de pessoal habilitado, são ainda as causas, que actuam sobre este importante ramo de serviço—tornando-o na provincia problema ainda não resolvido.

Parece, porém, que, no anno findo, alguma cousa se fez.

A resolução pertencerá aos vindouros, porque do tempo e dos meios racionais, que se empregar, é que ha de ella surgir.

ALDEAMENTOS.

A provincia conta tres estabelecimentos d'esta ordem.

S. Pedro d'Alcantara—é dirigido pelo capuchinho frei Timotheo de Castel-novo.

Os catechumenos pertencem ás tribus Cayoás, Guaranyes e Coroados.

S. Jeronymo—é dirigido pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes.

Aldeiam-se alli somente Coroados.

Paranapuema—é seu director Joscelyn Augusto Morocines Borba.

Este aldeamento, ultimamente removido do Pirapó, reúne todas as condições de salubridade e prospero desenvolvimento.

Affluem á elle os indios Guaranyes e Cayoás, e d'entre os catechumenos ha já alguns, que se baptisaram ; estando quasi totalmente extincta alli, á esforços do director, a polygamia.

De muitos meios carecem ainda os aldeamentos para satisfazer as exigências do serviço.

O director geral dos indios, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Louros, tem manifestado os melhores desejos no desempenho de seus deveres.

COLONISAÇÃO.

A colonisação, constante e palpitante necessidade do Imperio, não offerece na provincia o desenvolvimento, que era para desejar.

A emigração para aqui tem sido limitadissima ; não obstante a amenidade e temperamento do clima.

COLONIAS.

DO ASSUNGUY.

Promette muito.

A estrada, que hade ligal-a á capital, estende-se por terreno bem escolhido, e sua construcção é feita com solidez.

Em pouco tempo será uma povoação florescente.

A população estrangeira é pequena; a nacional vae affluindo e tomando prazos urbanos e sub-urbanos.

O Sr. G. Wielland procura dirigir com acerto a colonia.

THEREZA.

D'este estabelecimento não posso dar noticia por falta de informações exactas.

ASSALTOS DE INDIOS.

No dia 1.º de Julho ultimo, appareceram cerca de cem indios armados junto a casa de Joaquim de Freitas, no lugar denominado —Cavernoso— no districto de Guarapuava, 8 leguas distante da villa.

As pessoas, que se achavam na mesma casa, fecharam-se, e procuraram os meios de justa defeza.

O alarido, que fizeram os indios e os sons de suas bozinas foram ouvidos na vizinhança; e Manoel Pereira do Valle, que ouvira, dirigiu-se para aquelle lugar, onde encontrou os indios, segundo elle diz, alguns vestidos burlescamente, e outros com baetas vermelhas e azues, pelo que suppõe-se serem elles dos que teem sido brindados n'esta capital.

Consta que este individuo procurou chamar os selvagens a sentimentos pacificos; o que suppunha ter obliido, quando foi traiçoeiramente ferido nas costas por uma flecha, encontrando na fuga, á galope, a conservação da vida, que sem duvida pretendiam arrancar-lhe.

Manoel Pereira encontrou algumas pessoas, á quem relatou o facto; aquellas, porém, quando chegaram ao lugar, os selvagens já tinham se entranhado no matto.

O director geral dos indios, relatando-me este acontecimento, em officio de 4 de Julho, assim se exprime: « Teme-se ter havido outros sinistros acontecimentos praticados pelos mesmos selvagens em familias, que habitam o lugar denominado—Lorangeiras—por onde tinham de passar os ditos indios, e que se acha á nove leguas além do lugar onde foram encontrados ».

E o director geral foi propheta.

Em officio de 19 de Julho participava-me a terrivel catastrophe de terem sido, nos principios d'aquelle mez, barbaramente assassinadas onze pessoas da familia Nogueira, que mora no lugar Lorangeira, por occasião que colhiam uma roça no Chagu, lugar que dista da villa de Guarapuava vinte leguas.

Foram victimas d'estes barbaros:

Duas mulheres;

Tres homens;

Seis meninos.

Não é esta a primeira scena sanguinolenta n'aquellas paragens; pois já em Fevereiro de 1853 assaltaram os indios a fazenda do alferes Domingos Floriano Machado, mataram-n'o e a oito pessoas de sua familia, ferindo a mais cinco, roubaram o que havia de mais valor e entregaram o resto á devastação e á ruina.

Nutrindo os habitantes de Guarapuava graves apprehensões de que semelhantes assaltos se repelissent, determinei, em data de 30 de Julho, que, para garantir a segurança individual e de propriedade se destacassem na villa 20 praças da guarda nacional, commandadas por um alferes, visto não haverem disponiveis no corpo de guarnição e companhia de policia, e mandei para aquella villa algum armamento e munições, afim de poder-se repellir os indios, se, por ventura, de novo apparecessem com intenções hostis.

Dirigi ao Sr. ministro da agricultura as medidas propostas pelo director geral dos indios, delegado das terras e outros para prevenir novos assaltos.

Tenho participado ao mesmo ministerio todo o occorrido, em officios de 3 e 21 de Outubro d'este anno; e espero providencias, que não estão ao alcance da presidencia.

Havendo diversas autoridades de Guarapuava demonstrado a conveniencia de serem substituidas as praças da guarda nacional, alli destacadas, pelos indios mansos de Palmas, assim o determinei em 11 de Novembro findo, correndo toda a despeza pela verba—catechese. Mandeí tambem destacar n'aquella villa o alferes de policia Nestor Augusto Morocines Borba com cinco praças da respectiva companhia.

CAPITANIA DO PORTO.

Por decreto de 18 de Maio do anno passado foi nomeado o capitão tenente João Pedro de Carvalho Raposo para o logar de capitão do porto de Paranaguá. Prestou juramento e entrou em exercicio á 22 do mez seguinte.

O seu pessoal compõe-se do capitão do porto, 1 secretario, 1 official das diligencias, 1 guarda encarregado do asseio da casa, 2 vigias do balisamento do porto, 1 pratico e 8 remadores. O seu material, sem fallar de objectos de ordem secundaria, de 1 predio nacional, onde funciona a capitania, e 1 escaler do serviço do capitão. O porto da cidade de Paranaguá acha-se balisado na extensão de cerca de 33 milhas, d'esde a entrada de SE. até o porto de Antonina, constando o balisamento de uma boia grande de ferro, 4 ditas de cobre, 11 de madeira farradas de cobre e coroadas de bandeiras do mesmo metal. O estado do porto, segundo me informa o respectivo capitão, é pouco lisonjeiro; de dia em dia se faz sentir a diminuição de fundo do ancoradouro da cidade, principalmente do caes da praça do mercado para o lado d'alfandega, que, por este motivo, já funciona com difficuldade; outr'ora os navios de regular calado vinham fazer suas descargas no trapiche da repartição fiscal, hoje ficam no ancoradouro da Cotinga, que dista d'alfandega cerca de duas milhas e alli carregam e descarregam com notavel prejuizo, não só para o commercio, que se vê onerado com mais despezas de fretes, e mesmo morosidade nos desembarques, como tambem para o fisco, apesar de ser feito com actividade e vigilancia, com tudo ha de muitas vezes ser illudido pela grande distancia que ha d'esse ancoradouro á repartição fiscal.

A praticagem da barra d'aquelle porto é exercida por uma associação de praticos, creada por aviso do ministerio da marinha de 8 de Fevereiro de 1858. Este serviço é feito soffrivelmente.

SALA DAS ORDENS.

Esta repartição acha-se dirigida pelo capitão Felisberto Augusto de Sousa, o qual, sendo nomeado em data de 3 de Dezembro do anno findo, entrou em exercicio no dia 3 do corrente.

Foi exonerado d'esse cargo á 27 de Dezembro ultimo o tenente Francisco Xavier de Godoy, o qual, no cumprimento de seus deveres, manifestou sempre intelligencia e zelo.

Expediu esta repartição 2362 officios á diversas autoridades. A sua escripturação está em dia e em bom estado.

CORREIO GERAL.

O pessoal d'esta administração consta de 1 administrador, 1 ajudante, servindo de contador, 1 praticante e 1 carteiro. Tem ella 13 agencias. Funciona com toda a regularidade possivel.

A sua receita, durante o exercicio de 1862 a 1863, foi de 4:056\$940, a sua despeza de 13:176\$300.

A estatística dos officios, cartas e outros papeis sellados, francos e de porte, entrados e sahidos do correio geral, durante o anno de 1863, foi: — importação 98,080, exportação 58,478.

ESTRADAS.

DE CORRIENTES.

Tendo o ex-presidente d'esta provincia, o Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, demonstrado as vantagens de uma estrada, que communique esta provincia com a de Corrientes, da Confederação Argentina, foi autorizado, por aviso de 8 de Maio de 1862, á mandar proceder a sua abertura, encarregando de semelhante trabalho, em data de 9 de Agosto do mesmo anno, ao cidadão Manoel Marcondes de Sá, o qual se offereceu para dirigir-o, dando-lhe então a presidencia as convenientes instrucções.

Estes trabalhos, de tanto alcance, não só pelo lado commercial, como politico, acham-se em bastante progresso.

Com os quatro contos de réis, mandados dar pelo governo imperial, afim de serem despendidos com os serviços d'esta estrada, foram feitas quinze leguas de bom caminho, com dezeseis palmos de largura, todo roçado, derribado e limpo.

Tendo se esgotado tal quantia, e não convindo por forma alguma que cessassem os trabalhos, o encarregado pediu mais a quantia de tres contos de réis, que julgo sufficiente para conseguir-se o levar essa estrada á Corrientes; requisição esta que foi attendida por mim, e que pela sua utilidade

mereceu a approvação do governo imperial, como se vê do aviso de 4 de Agosto do anno passado.

O encarregado é digno dos maiores encomios, não só por ser activo e zeloso no cumprimento das ordens, que recebe, como porque procura economisar os dinheiros publicos.

Para maior conhecimento do estado de taes obras, encontrareis, em seguida, o relatório, que foi prestado á presidencia em data de 4 de Junho do anno passado.

« Illm. e Exm. Sr. — Em face das informações dadas por V. Ex. ao Exm. Sr. ministro das obras publicas, elle mandou que se pozesse em communicação esta provincia com a republica de Corrientes, por meio de uma estrada que atravessando os vastos sertões que demoram a O. d'esta provincia, fosse ter aos campos de Corrientes; para o que marcou a quantia de 4.000\$000.

« Conhecendo o grande alcance d'esta nova via de communicação, não só para o lado commercial como politico, e vendo a exiguidade dos meios que o Exm. Sr. ministro tinha disposto para este fim, procurei contribuir o mais possivel para que esta empresa fosse coroada de feliz resultado, offerecendo-me a V. Ex. para, gratuitamente, dirigir os trabalhos de exploração e abertura da mencionada estrada: V. Ex. teve a bondade de assentir ao meu desejo patriótico, encarregando-me d'essa missão.

« Em consequencia, parti de minha fazenda no dia 15 de Dezembro proximo passado, acompanhado de vinte homens de trabalho, munido do necessario para subsistir em aquellas regiões desertas.

« Cheguei a fazenda do finado capitão Hermogenes, sita em Palmas, na orla da matta, no dia 15 do mesmo mez; e no dia 26 principiei a viagem para o campo do Erê, separado de Palmas por uma matta, cuja estrada sendo muito angulosa, tem doze leguas de extensão. Achei este caminho tão obstruido e tão máo que foi-me forçoso fazer alguns reparos para poder transpô-lo, e só no dia 10 de Janeiro é que pude achar-me no campo Erê.

« A falta de communicação do campo Erê com terrenos mais civilizados tem lançado seus moradores em um estado quasi barbaro. Seus gados pela falta de sal são miseraveis, suas casas são ranchos, sem uma arvore fructifera, sem uma pequena horta; os generos alimenticios são alli por um preço fabuloso.

« Logo que cheguei ao fim do campo tratei de edificar um rancho, para accommodação e deposito do trem; e principiei os trabalhos da estrada.

« V. Ex. sabe que o rio Yguassú e o Alto Uruguay, n'esta latitude correm quasi parallelos; devia-se suppôr que entre um e outro rio houvesse uma altura e que esta continuasse até Corrientes; para achal-a tornava-se obvio, logo que se procurasse as cabeceiras das aguas correntes.

« Tive a felicidade de encontrar n'esse plano o melhor local possivel para uma boa estrada: os grandes charcos, que demoram um pouco além do campo Erê, não estorvam em nada, pois que encontrei facil desvio sem dar grandes voltas; o terreno é uma planicie admiravel, e o solo firme: as mattas são de uma especie que aqui se chamam catadivas; isto é, mattos que uma vez derribados nunca mais brotam com viço, e por tanto os melhores para n'elles se conservarem estradas. A direcção d'ella seguiu sempre rumo de O., salvo em poucos logares onde o terreno assim exigia, como V. Ex. verá da planta

que tenho a honra de apresentar-lhe, a qual, apesar de mal esboçada, serve todavia para dar uma idéa clara do adiantamento dos trabalhos.

« Até o presente não encontrei um rio que possa embarçar o transitio, ainda mesmo no tempo das maiores chuvas; o terreno é plano, firme e sem morros; os pequenos arroios pouco barrancosos de madeira que presta-se este local para a melhor estrada possível. Tem a mencionada estrada dezes seis palmos de largura, toda bem roçada e derrubada; acham-se já promptas quinze leguas. Varias oasis de campos que existem no curso da estrada, servem de boas accommodações para o viajante; a herva mate que ali abunda, um excellente ramo do commercio, lucrativo; tanto mais que o consumo é nas vizinhanças, nas republicas de lingua hespanhola.

« Aberta a estrada, com summa facilidade se povoará este sertão, pois que alli, d'esde o primeiro anno, os individuos que forem se estabelecer, teem com que ganhar para sua subsistencia, na fabricação da herva mate, que vale nas margens do Uruguay de 3 a 4\$000 por arroba castelhana. Em outra occasião já dei a V. Ex. minha opinião relativamente á importancia commercial d'esta estrada, ponderando que uma grande parte das bestas, que affluem a feira de Sorocaba, e d'ahi se espalham por todas as provincias do norte, até Pernambuco, são liradas da republica hespanhola. Esta estrada para estas bestas encurta a distancia de mais da metade, e poupa um anno de trabalho e empate dos capitaes; poupar n'este negocio um anno de empate á contar da compra a venda, é poupar trinta por cento nos capitaes empregados; estes animaes por isso ficam postos em Sorocaba por menos preço; se poderão vender por muito menos dinheiro; baixar por isso o preço dos transportes, com que nossa lavoura, nervo principal das rendas publicas, teem muito a ganhar. Quando se vendiam em Sorocaba mulas a 90\$000 o fazendeiro de café dava pela condução de seus generos para os portos do mar, metade da safra: ora isto é um negocio ruinoso, que devia fazer desacoroçoar o plantador, se não viesse a diminuição dos preços de condução pela baixa dos animaes de transportes. O baixo preço pelo qual se vende hoje as mulas, e as immensas quebras, que tem motivado o trafego d'ellas, vae em breve produzir uma reacção, talvez maior do que a de 1855, porque hoje subsistem causas mais poderosas para isso; venderam-se n'essa época bestas a 25\$000, e seis annos depois á 90\$000! A entabolação do asno com o cavallo, é uma operação fóra do natural, e por isso difficil; precisa de um assiduo cuidado, e gastos maiores, que em outra qualquer creação; á proporção que o gado vaccum e lanigero se cria com facilidade, com menores despezas no custeamento; é mais productivo, é de uma venda mais prompta: criar mulas é só com o interesse de vendel-as por um preço mais subido que outro animal; d'esde que deixe de subsistir esta condição, diminuem a creação d'ellas, e se levantarão aquellas outras, principalmente hoje que os fazendeiros de Montevidéo e Buenos-Ayres teem dado uma nova direcção a seus productos remettendo-os mar fóra.

« As differentes partidas de carnes, preparadas por um novo systema, que a titulo de ensaios, teem seguido para varios portos da Europa, teem sido coroadas de brilhante successo. No Rio Grande se procura imital-os; e esta nova industria vae tomando grandes porporções, mormente hoje que as colleitas na Europa tendem á degenerar.

« Varios governos d'Allemanha teem offerecido vantajosos premios a quem descobrir uma planta, que possa substituir a batata (Illustração franceza).

Um trabalhador inglez produz mais vinte e cinco por cento do que um francez; as experiencias tem mostrado que isso é só devido á alimentação.

« A carne para o homem de trabalho é o alimento por excellencia; dá mais facil assimilação, augmentando todavia a força muscular; mas como aproveitar-se d'estes recursos se a carne na Europa é carissima?

« Só a Inglaterra com seu aperfeiçoamento ultra-natural, na arte de criar os bois, pôde em parte aproveitar-se d'estas vantagens.

« Por todas estas razões a exportação das carnes preparades pelo novo systema, deve tomar proporções extraordinarias.

« Esta nova industria, como acabo de dizer, vem aniquillar a criação das bestas; a falta d'ellas vem pezar sobre a lavoura.

« Mas a estrada de Corrientes, que V. Ex. trata de mandar abrir offerece-lo um campo mais vasto ao trafego das mulas, remedeia vantajosamente estes inconvenientes.

« Acho que será do meu dever dizer á V. Ex. o que acabo de observar, relativamente ás divisas brasileiras com Corrientes. O tratado de limites entre as corôas de Hespanha e Portugal, assignado em Madrid, a 13 de Janeiro de 1750, marcou como linha divisoria, entre o Brasil e Corrientes, o rio Santo Antonio e Pipiry-guassú, ambos tendo sua cabeceira em um só outeiro; o Pipiry lança-se no Alto Urngway; e o Santo Antonio no Yguassú; estas localidades eram e são até hoje desconhecidas; a demarcação foi feita em consequencia de informações dadas pelos indios. Foram então mandadas commissões para examinar, demarcar e balisar esta linha divisoria.

« Passando a commissão á fazer as demarcações, nada pode alcançar, por certo, pois não pode encontrar as cabeceiras do rio Santo Antonio, e julgo mesmo que não achou as do Pipiry-guassú. Na correspondencia official da mesma commissão lê-se o seguinte:—« El 23, finalmente, andadas otras dos « leguas, topamos com un pequeno y barancoso manancial, cercado de un « tremedal arenoso, que da origem al dicho Pipiry. Tratose luego de reco- « necer esta colina, y se empéo hasta el dia 31, eu examinar su falda oriental « em lá distancia de dos leguas. Es pues evidente que en lá dicha colina no « está las vertientes del río San Antonio ».

« Esta foi a segunda commissão mandada para reconhecer esta linha divisoria, visto que a primeira nada pode conseguir. É verdade, que a segunda commissão não encontrou as cabeceiras do Santo Antonio; e talvez mesmo não reconhecesse as do Pipiry. A commissão diz, que encontrou as cabeceiras do Pipiry em um charco arenoso: isto não parece ser exacto pois que em todo este paiz, d'esde a serra da Esperança até Missões, não ha um só grão de arêa; por maiores diligencias que se lem feito, ainda não se tem podido encontrar a menor particula d'ella em toda esta vasta extensão.

« A estrada que estou abrindo por ordem de V. Ex., devia já ter atravessado as cabeceiras do Pipiry: eu tenho posto grande cuidado em explorar todas as aguas, que a estrada corta, até hoje não pude encontrar tal charco arenoso; o solo é sempre o mesmo argilo-ferruginoso; por isso sou de opinião que a commissão não conheceu a cabeceira do Pipiry.

« Os pequenos rios, que existem no campo Erê, são talvez as cabeceiras do Pipiry: terrenos povoados pelo Brasil, por isso não terá logar a linha divisoria por esse ponto.

« A serra de Manoel Felisardo, que se estende do N. á S. parece ser ra-

mificação da do Maracajú; seria uma excellente linha divisoria. Existem no campo Erê ruínas de um edificio bastante estranho; parece que alli trabalhou o braço humano em épocas muito remotas. Apresentam estas ruínas um quadrado de mil pés de banda, fechado por taipas de torrões de relva; vê-se ainda com clareza o logar da entrada, e vestígios de uma estrada, que segue o rumo de poente; o interior apresenta uma superficie quasi plana; no centro, porém, levanta-se um construcado, cuja base tem 150 pés de diametro e 20 de altura.

« A versão, que naturalmente se dá á historia d'estas ruínas, é serem ellas os restos de um forte hespanhol na linha de suas divisas: porem a historia das republicas não dá a menor noticia d'este forte; inclino-me antes a crer que seria uma redução jesuitica em começo.

« Como acabo de expôr, a estrada que se está abrindo com direcção á Corrientes deve merecer do governo uma attenção particular, não só pelas razões já mencionadas, como pelo que vou expôr.

« Nossas questões pendentes com o Paraguay, podem para o futuro complicar-se; então não vejo uma via de communicação mais breve que esta, pondo em contacto o porto de Paranaguá com o Paraguay, pois que de Antonina ao Aguapey, rio que separa Corrientes das possessões do Paraguay, á quem do Paraná, póde-se contar apenas, calculando pelo maximo, 120 leguas.

« Tambem a estrada em projecto para unir o Rio Grande do Sul com o Cuyabá, será um ramal d'esta mesma estrada, que é por onde ella offerece mais facilidade de abrir-se.

« Tenho mais a ponderar a V. Ex. que os quatro contos de réis que estou autorizado a despende com os trabalhos da estrada á meu cargo, estão esgotados; tendo eu aberto com essa quantia quinze leguas de bom caminho, com dezeseis palmos de largura, todo roçado, derribado e limpo, como disse já a V. Ex. Não convindo por forma alguma que cessem os trabalhos d'esta estrada, continuo n'elles, seguindo sempre o mesmo plano adoptado no principio.

« Julgo que com mais a quantia de 3.000\$000 se conseguirá levar esta estrada á Corrientes; tanto mais que ainda restam alguns gados e mantimentos já comprados, cujos generos estando como estes, postos no logar do serviço, muito adiantam os trabalhos.

« Póde V. Ex. ficar certo, que tenho posto todo o zelo em fazer effectivas as ordens que tenho, procurando economisar os dinheiros publicos e activando os trabalhos. Deus guarde a V. Ex. Guarapuava, 4 de Julho de 1860. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, Dig.^{mo} presidente da provincia do Paraná. — Manoel Marcoudes de Sá, juiz municipal 3.^o suppleto ».

DA GRACIOSA.

Os serviços contractados pelo tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques, entre os rios Taquary e Corvo, estão concluidos.

A obra, por empreitada, do tenente-coronel Manoel de Oliveira Franco, começando do rio do Corvo, e na extensão de 1402 braças, está muito atrasada, apesar de já ter concedido duas prorogações do prazo, uma de seis mezes, em 29 de Maio de 1863, e outra de oito mezes, em 24 de Dezembro do mesmo anno.

Julguei do justiça semelhante medida pelas dificuldades do empreiteiro.

Em data de 2 de Junho do mesmo anno, mandei sobr'estar o contracto com Manoel Antonio Cordeiro para a factura da 1.ª, 2.ª, 4.ª e 3.ª secções da estrada por não poder a provincia comportar a condição do mesmo contracto, que lhe impunha a obrigação de concorrer mensalmente com a quantia 8:000\$000, em consequencia de seu estado de finanças, pouco lisongeiro, aguardando o actual exercicio para mandar proseguir nas obras; não o tendo feito, até o presente, por considerações assás ponderosas.

Como indemnisação ao empreiteiro pelas despezas feitas, mandei dar-lhe pela thesouraria de fazenda, em data de 12 de Novembro do anno passado, a quantia de 2:000\$000, pela verba —auxilio ás obras da provincia. As despezas, alem de outras, foram com algumas braças da estrada e compra de instrumentos proprios, com os quaes ficou a provincia por ter d'elles necessidade; tanto assim que, havendo a presidencia autorizado ao engenheiro para realizar a compra de iguaes, não effectuou por este facto.

Não receio de ser contestado assegurando-vos que este meu alvitre, em pról da conveniencia publica, é de grande vantagem para os cofres, que de maneira alguma corportariam o onus de 62:191\$300, além dos juros de dez por cento ao anno na razão d'essa quantia, sobre a qual versou o contracto, se, como era de crer, não fosse feito em tempo o pagamento por falta de numerario.

Attendendo os reaes e legitimos interesses da provincia, não teria a menor duvida de rescindir-o por ser prejudicial a ella, segundo o juizo de pessoas entendidas, a quem tive de ouvir sobre o assumpto; e se assim não procedi, foi por julgar-me incompetente e a jurisdicção do poder judicial.

Todavia, não podendo, nem devendo, ser indifferente aos interesses, de que acima fallei, promovi um accôrdo com o empreiteiro, ouvindo previamente os Drs. procurador fiscal, inspector da thesouraria provincial e engenheiro da provincia, e d'elle resultou ficar dissolvido e de nenhum effecto semelhante contracto feito pelo ex-presidente da provincia.

Conforme as plantas e orçamentos do engenheiro Marine T. W. Chandler, autorisei a construcção de tres pontes na mesma estrada, sendo a primeira no rio Taquary, com a extensão de 60 palmos em um lanço, a segunda sobre o rio Ytupava, perto da barreira, tendo 162 palmos de comprimento e feita em dous lanços e a terceira sobre o rio S. João, tendo quasi 63 palmos de comprimento em um só lanço.

As duas primeiras estão sendo feitas por administração e a ultima por empreitada do tenente Candido Machado Fagundes, na importancia de 1:900\$000.

Mandei tambem fazer, por via de arrematação, uma outra ponte sobre o rio S. João, perto da cidade de Antonina. Foi orçada em 1:500\$000.

Ordenei ao mesmo engenheiro que se encarregasse da factura de 319 braças da estrada nova, principiando do fim dos serviços do tenente-coronel Franco, e terminando-o no logar denominado—Pedra Lavada—visto a obra ser orçada em 12:500\$000, e não ter apparecido pessoa alguma, que a fizesse por tal preço, senão com condições desfavoraveis á provincia.

Segundo me informou o mesmo engenheiro, José Leandro Lisboa está encarregado de fazer 300 braças de serviço por 11:000\$000; deixando 19 braças para serem feitas por administração. Estas 319 braças comprehendem um serviço mais forte em toda a extensão da estrada nova.

A obra principiada por administração, de quasi 700 braças, além da Pedra Lavada, está em progresso. N'este logar acha-se uma rocha de grande dimensão, e não foi possível desviar-se; espera-se, porém, que esta dificuldade seja removida por ter apparecido uma pessoa, bastante perita, que d'isto se encarregou.

Ficando, pois, prompto o serviço empreitado com o tenente-coronel Franco, e o já principiado, ler-se-ha vencido todos os obstaculos da serra até a ultima descida á quem da barreira, tendo uma extensão de 1985 braças com um declive menor do marcado nas instrucções do governo imperial.

Dou a esta assembléa a agradavel noticia de que o governo imperial não cessa de lançar suas vistas beneficicas á pról d'esta estrada, que, sem duvida, é a primeira e mais importante da provincia.

Em consequencia de reclamação minha, mandou o Sr. ministro da agricultura pôr á disposição da presidencia a quantia de 22:000\$000 para occorrer as despezas necessarias para aquella via de communicacão, que tem de facilitar consideravelmente o transporte dos productos e generos d'esta capital e de todo o centro da provincia, por conseguinte será de grande transito. Até esta data, não foi recebida por duvida suscitada na thesouraria de fazenda acerca de exercicio findo.

Entendo que sem a organisação de uma companhia de nacionaes ou estrangeiros, difficilima, senão impossivel, será a conclusão de toda a obra. Os limitados recursos da provincia e o auxilio do governo imperial são insufficientes.

Espero que presteis toda a attenção para semelhante estrada, que tanta somma tem custado, e que de modo algum póde ser abandonada.

DE PONTA GROSSA Á GUARAPUAVA.

Carece de alguns concertos e melhoramentos esta estrada, cuja importancia é de todos vós conhecida.

Ella serve de passagem ás tropas, que veem do Sul, pelo Goyó-En, ou Uruguay.

Estes melhoramentos, de reconhecida urgencia, serão o complemento dos serviços quasi concluidos nas secções de Guarapuava ao Goyó-En.

Não convindo que fiquem incompletos os trabalhos, peço-vos que voteis uma verba para este fim.

DE GUARAPUAVA Á COLONIA THEREZA.

Esta communicacão, que poderá ser de grande vantagem ao desenvolvimento da colonia, acha-se em pessimo estado, apezar de não ser sua extensão maior de 14 leguas.

A vós compete, avaliando a importancia d'esta estrada e os recursos da provincia, decidir, se devem ou não os cofres provinciaes concorrer para seu melhoramento.

DA CAPITAL Á CASTRO.

N'esta estrada a obra da emenda da ponte sobre o rio Bariguy está quasi concluida; pois apenas falta a collocacão das mãos francezas.

Fez-se uma ponte nova de 74 palmos de extensão sobre o rio Possaúna. Completaram-se os concertos da estrada na Ferraria, junto ao sitio do ci-

dadão Mariano de Almeida Torres, e bem assim 3 pontilhões e um grande açude na margem do Rio Verde, na Rondinha.

Uma ponte de 74 palmos sobre o rio Itaquy ainda não está construída.

A estrada, além do rio Tibagy, tem soffrido bastante estrago, por ter feito elle, nas enchentes do anno atrazado, um novo canal: autorisei, na ponte sobre o mesmo rio, uma emenda de 210 palmos, da qual está encarregado o cidadão Antonio José d'Oliveira Pedreira.

DA CAPITAL AO ASSUNGUY.

Na estrada, que d'esta capital se dirige ao nucleo colonial do Assunguy, fizeram-se alguns concertos até o Cosme, á quem da freguezia de Votuverava, inclusive a substituição do taboado de uma ponte sobre o rio das Arêas, e de um pontilhão perto da mesma. Outras obras estão em andamento.

DA CAPITAL AO PRINCIPE.

Acham-se concluídas as obras, de que se encarregou o coronel Manoel Antonio Ferreira, sendo—a ponte sobre o rio Yguassú, alguns açudes e pontilhões, juntos ao dito rio. O mesmo coronel se obrigou a construir um outro pontilhão sobre o rio Bariguy; restando agora alguns serviços importantes entre a freguezia do Yguassú e a referida villa do Principe.

Entre a mesma villa e o Rio Negro, acham-se quasi concluídos os concertos, inclusive a conservação da ponte sobre o rio da Varzea.

A ponte sobre o rio Yguassú, com a enchente do anno atrazado, soffreu bastante, a ponto de tornar-se quasi intransitavel. Avista d'isto, autorisei a factura dos concertos, encarregando-se d'elles, por contracto, o cidadão Nicoláo Pinto Rebello, o qual se acha tambem incumbido do augmento da altura dos pilares, levantando ao menos oito palmos em toda a sua extensão, e diminuindo a largura do principal pilar.

Em data de 25 de Julho, autorisei ao inspector da estrada do Principe á mandar construir os passos denominados—dos Martins e Guajuvira—orçados na quantia de 958\$995: já se acham concluídos.

DO POTUNÁ.

Foi dada por prompta pelo empreiteiro, porém ainda não está examinada pelo engenheiro da provincia, a quem já recommendei o exame.

DO ARRAIAL QUEIMADO.

Está feita uma ponte sobre o rio Capivary, sendo a provincia coadjuvada pelo cidadão Ricardo José dos Santos e seus vizinhos com duas terças partes das despesas feitas.

ENTRE O PORTO DE CIMA E MORRETES.

Está muito estragada em alguns logares, e principalmente nas proximidades dos engenhos, sobre cujo leito passam as aguas, e não impondo o contracto celebrado com o encarregado da conservação da mesma estrada a condição de

velar sobre esses logares, será preciso tomar-se em consideração o serviço necessário.

ENTRE MORRETES E PARANAGUÁ.

Necessita de algumas obras afim de ser melhorada, como: a construcção de duas pontes e alguns reparos nos açudes. O povo da vizinhança d'essa estrada mostra-se desejoso de coadjuvar o serviço mais urgente, recebendo do governo apenas uma gratificação em dinheiro.

RAMAL DO PORTO DE CIMA.

O ramal do Porto de Cima está concertado de novo, e tem prestado muita utilidade.

Tendo declarado o engenheiro da provincia, em data de 28 de Julho, a necessidade de alguns reparos, autorisei-os na conformidade do orçamento, os quaes se acham concluidos, ficando este ramal em muito bom estado.

DE MORRETES Á FIGUEIRA DE BRAÇO.

Este ramal precisa de alguns concertos, como sejam:—abrir-se de novo as valetas, fazerem-se alguns açudes e roçar a estrada em quasi toda sua extensão.

No rio Yapok a ponte empreitada pelo Sr. Lino de Sousa Ferreira acha-se muito adiantada, e consta-me mesmo que por todo o mez de Março futuro achar-se-ha concluida esta importante obra.

Afim de que o transito publico não fosse interrompido autorisei a camara municipal de Castro á mandar construir uma balsa, na conformidade do pedido feito á presidencia.

ESTRADA DO ARRAIAL.

Esta via tem necessidade de reparos em alguns logares.

DE S. FRANCISCO.

A estrada, que, passando pelos Ambrosios, communica-nos com S. Francisco da provincia de Santa Catharina, precisa de varios reparos nos logares—Miringuava e Meringuamerim.

DE MORRETES Á PARANAGUÁ.

A camara municipal de Paranaguá representa sobre a conveniencia de tornar mais viavel a estrada, que communica aquella cidade com a villa de Morretes, por onde transporta-se o gado para consumo da população d'aquella cidade.

Os melhoramentos, de que carece esta estrada, estão orçados em 15:000\$.

CASA DA POLVORA.

Necessitando esta casa de diferentes concertos, autorisei-os e foram concluidos em data de 7 de Julho.

CAES NA CIDADE DE ANTONINA.

É, sem duvida, de summa necessidade a construcção, reclamada constantemente, de um caes ou de uma ponte na cidade de Antonina. Facilitará o movimento de exportação e importação, que verifica-se n'aquelle porto, e será da maior utilidade aos interesses commerciaes, os quaes se acham ligados aos do interior da provincia. Julgo-me dispensado de provar-vos a conveniencia de qualquer medida á respeito, por ter sido ella já demonstrada pelos meus antecessores, e mesmo pelo governo geral.

A camara municipal respectiva representa sobre as vantagens de outras medidas, as quaes tomareis na devida consideração, como :— a conclusão da igreja matriz, o levantamento de muros no cemiterio, afim de resguardal-o da invasão de animaes soltos, que vagam pelo campo circumvizinho, e além d'isso um edificio para cadêa, que offereça as necessarias garantias de salubridade, segurança e accomodação para a separação de sexos.

CANAL DO VARADOURO EM PARANAGUA'.

O córte do isthmo do varadouro já por diversas vezes tem occupado a attenção das administrações ; por ordem d'um dos presidentes de S. Paulo, fez o engenheiro C. Wyrenski os estudos necessarios, formulando e calculando os orçamentos e levantando as respectivas plantas.

É de reconhecida necessidade e de grande alcance commercial a realização da obra, tanto para esta provincia, como para a de S. Paulo.

Ao governo, porem, só cabe animar e auxiliar proficuamente a alguma empreza, que queira levar a effeito, como esta, proveitosa e de tanta vantagem.

Os cofres não comportariam as despezas dos trabalhos para a abertura do canal. Consta-me que se projecta uma associação, que será organizada, se obtiver d'esta assembléa e dos poderes geraes os auxilios indispensaveis.

É de crer que não negareis á empreza alguns meios e recursos compatíveis para tornar realizavel o projecto.

PHAROL.

Um pharol na barra de Paranaguá é de bastante necessidade.

A navegação para aquelle porto cresce de dia em dia, e reclama esta salutar medida, que sirva de balisa aos navios, que demandam a barra, livrando-os de perigos graves.

Não é esta uma medida, que tenda unicamente a garantir a segurança de propriedade, é tambem humanitaria, porque poupará muitas vidas, que podem perecer por falta d'esta providencia.

Não compete á provincia remover este obstaculo á garantia da vida, das mercadorias e dos navios, que procuram o porto de Paranaguá ; só o governo imperial poderá attender a essa necessidade momentosa.

CEMITERIOS.

DE PARANAGUÁ.

Este cemiterio está muito longe de preencher o fim, á que é destinado.
Por amor a religião e a civilisação convém que voteis uma verba, para que se torne, ao menos, decente aquelle logar.

DE GUARAPUAVA.

As obras do novo cemiterio ainda não estão concluidas. Invoco a vossa attenção, para que consigneis alguma verba, que evite a perda das despezas já feitas.

MATRIZES.

DE PARANAGUÁ.

A camara municipal pede uma consignação, afim de ser concluida a reedificação do templo, em que já se funciona.

Os trabalhos, de que ainda carece a igreja, são da ordem d'aquelles que não admittem demora, segundo informa a camara municipal, afim de não perder-se parte dos que se acham feitos.

Não deve faltar o asseio devido ao culto, como sabeis, e por isso creio que tomareis na devida consideração a reclamação da camara municipal.

DE GUARAPUAVA.

A construcção da matriz d'essa villa foi empreitada pelo brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

As paredes lateraes já estão levantadas á altura de 20 palmos e continuam-se nas demais obras.

Deveis contemplal-a na lei do orçamento.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Continúa a necessitar de grandes reparos.

A camara municipal representa sobre a urgente necessidade d'elles.

CEMITERIO DA MESMA VILLA.

O cemiterio publico está em obras e carece de um auxilio para sua conclusão.

ROCIO IDEM.

A camara municipal pede a continuação da verba votada para a desappropriação, que não se tem effectuado por graves embaraços apparecidos.

CADEIAS.

DE PARANAGUÁ.

O edificio é de propriedade da municipalidade e resente-se de sua antiga e má construcção.

Faltam ás prisões luz e ar sufficientes, além de serem acanhadas.

São tão fracos os recursos pecuniarios, presentemente, da provincia, e será tão avultada a verba, necessaria para os melhoramentos precisos na cadeia, que não me animo a pedil-a.

Bem sei que os presos teem direitos á nossa solicitude e commiseração; como, porém, pedir em prol dos d'aquella cidade unicamente, quando é certo que os d'esta capital soffrem tambem, e talvez mais, as tristes consequencias de uma cadeia acanhadissima e sem as condições mais essenciaes da hygiene?

DE GUARAPUAVA.

Não ha cadeia propriamente dita; o quartel é que serve tambem de prisão.

Sendo cabeça de comarca carece de uma prisão segura, porque muitas vezes tem réos de crimes gravissimos.

A vós compete tomar na devida consideração o que exponho, removendo este obstaculo a ordem e regularidade do serviço da policia.

NOTICIAS DADAS PELAS CAMARAS MUNICIPAES ACERCA DAS NECESSIDADES DE SEUS MUNICIPIOS.

A da cidade de Castro pede providencias, para que o templo principal da dita cidade seja reparado por ser de urgente necessidade; uma consignação á matriz da freguezia do Tibagy e igualmente uma quantia para a reparação da casa, em que funciona a respectiva camara, afim de que se promptifique o edificio, que necessita de uma prisão forte onde possam ser conservados os presos, evitando-se assim a sua remessa para a capital com gravame da guarda nacional, que tem sempre de escoltal-os; e finalmente uma ponte sobre o rio Jaguaricatú, cujo plano já foi por minha ordem confeccionado pelo engenheiro.

A da villa do Principe mostra a necessidade de ser, quanto antes, assoalhada a matriz respectiva, fazendo-se primeiramente uma calçada, afim de evitar-se o estrago das chuvas; e a factura de uma torre para complemento do unico templo, que tem aquella villa.

A utilidade da construcção de uma igreja matriz na freguezia do Rio Negro, pois tem apenas uma capella, que, por em quanto, está servindo aos altos mysterios da religião.

A conclusão do serviço da nova cadeia da mesma villa. Acha-se paralizado d'esde Novembro do anno atrazado, e por este motivo estão as paredes expostas á acção do tempo e que se não for attendida semelhante necessidade terá de se lamentar graves prejuizos. Reclama mais algumas providencias

sobre suas estradas e limites municipaes, como vereis do seu ralatorio, que vos será presente.

A da villa de Guaratuba representa, como a maior de suas necessidades, a abertura, pelo picadão, que levou a effeito o cidadão Francisco Corrêa de Melo, da estrada, que, passando pelo Cubatão grande, ponha em communicação o seu município com o de S. José dos Pinhaes.

Esta via de communicação pôde trazer grande desenvolvimento commercial a ambos os pontos, alem de pôr em facil contacto a capital com a villa de Guaratuba.

O estado financeiro, porém, da provincia não anima, de modo algum, autorisar-se esta obra, que será, por sem duvida, dispendiosa.

É util, porem, apontal-a, para que, em tempos mais prosperos, se attenda a justa reclamação da camara municipal.

Reclama tambem a mesma camara a construcção de uma ponte sobre o rio Brajantuba com largura sufficiente para dar transito aos carros, que por ahí passam.

A conclusão da cadêa da villa e alguns concertos urgentes na igreja matriz são tambem necessidades que aponta a camara respectiva.

A camara municipal de Guarapuava reclama a modificação ou revogação do regulamento sobre o imposto do gado de consumo; eis a integra de sua representação:

« A camara municipal de Guarapuava, conscia do quanto V. Ex. tem se mostrado solícito em attender as necessidades da provincia, confiada a seus cuidados, vem respeitosamente pedir a V. Ex. sua valiosa intervenção para que seja revogado ou modificado o regulamento sobre o imposto do gado de consumo. Este regulamento, Exm. Sr., a nenhum ponto da provincia produziu tão graves prejuizos como aos habitantes d'esta comarca, que estão com a mór parte de seus gados por vender, gados aliás sempre preferidos pelos compradores, que hoje pouco os procuram, por terem de pagar o imposto de 2\$000 antes de atravessarem uma grande mata, onde constantemente perdem porção de rezes. N'este regulamento, Exm. Sr., encontra-se algumas disposições que só a falta de pratica do antecessor de V. Ex. podia produzir, as quaes esta camara confia que V. Ex. esforçar-se-ha em removel-as; e n'esta convicção permittir-nos-ha V. Ex. que façamos algumas considerações quanto aos artigos, cuja modificação torna-se mais urgente. O art. 25 do regulamento determina que o contribuinte que chegar ao logar do consumo, sem haver pago o imposto na estação do districto, d'onde sahio o gado, incorrerá na multa de 5\$000 por cabeça, alem do imposto. Permitta-nos V. Ex. figurarmos aqui uma hypothese que pôde dar-se: um individuo conduz d'este município uma tropa de gado á provincia de S. Paulo, pela qual deixa de pagar aqui 2\$000 por cabeça para pagar 1\$000 na collectoria do Itararé; mas chegando nas immediações de Ponta Grossa, resolve vender o gado, por saber que este genero baixou de preço em S. Paulo, ou mesmo porque encontre alli uma boa offerta, e no entanto este individuo não dispõe do seu genero, visto que tem de pagar 7\$000 em virtude do referido art. 25!

« O art. 1.º sujeita ao imposto de 2\$000 o gado destinado ao consumo; ora o collecter entende que todo o gado é destinado ao consumo, de modo que, pensando assim, um sujeito que passa pela agencia com uma tropa de gado novo, ou migro para invernar nos Campos Geraes, tem de pagar o imposto

de 2\$000 por uma vez, que só poderá vender para consumo d'ahi a um ou dous annos, podendo acontecer que perda antes muitas rezes na malta, ou na invernada, isto é muito duro !!!

« Esta camara está persuadida, como tambem por certo V. Ex. ficará, de que o consumidor é sempre que (ao menos indirectamente) paga os impostos; mas hoje que este, assim como muitos outros ramos do commercio acham-se no mais deploravel estado, o comprador de gados é quem impõe as condições, de sorte que o fazendeiro, victima d'este triste estado de coisas, por sobre muitos outros sacrificios que faz, é ainda quem carrega com este onus mais, ficando elle por conseguinte reduzido a mais critica situação. Em data de 13 de Abril do anno proximo passado já esta camara teve a honra de representar ao Exm. governo da provincia acerca d'este mesmo objecto, e ella está persuadida de que as observações então feitas, e as que ora faz merecerão de V. Ex. benigno acolhimento. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal da villa de Guarapuava, em sessão ordinaria de 18 de Janeiro de 1864. —Ilm. e Exm. Sr. Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, D. vice-presidente d'esta provincia do Paraná.—Frederico Guilherme Virmond Junior— Francisco Ferreira da Rocha Loures—Hermenegildo Alves de Araujo—João de Abreu e Araujo—Santiago José de Oliveira Lima—José Pedro dos Santos Pacheco».

A camara de Morretes insta pelos reparos interiores e exteriores, de que carece a matriz, e pela conclusão da torre, que se está damnificando por falta de coberta.

As ruas d'aquella villa, diz a camara, estão em pessimo estado, sem que os cofres da municipalidade possam melhora-las pela deficiencia de rendas.

Pede a construcção de um paredão na rua do Commercio, para obstar a continuação do desmoronamento produzido pelas aguas do rio.

Precisam de concertos as pontes das ruas Direita e Commercio, as quaes ameaçam ruina e perigo.

Falla na necessidade da creação de uma freguezia no bairro do Anhaya, cuja população é de 884 almas.

Funda seu pedido na difficuldade de communicação com a villa nos tempos chuvosos, pois que, crescendo o rio, intercepta a passagem.

A vós cabe tomar em consideração as suas reclamações.

CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL.

No relatorio das necessidades de seu municipio limita-se a camara municipal da capital a indicar d'entre as mais urgentes, mencionadas já em seu relatorio do anno passado, as seguintes:

A construcção de um chafariz no largo da praça do mercado; a de um edificio especial para suas sessões e guarda de seu archivo, para o que solicita d'esta assembléa o auxilio de oito contos de réis, visto não poder a mesma camara realizar com a renda municipal, de que dispõe, as referidas obras.

Outra necessidade não menos urgente é, por sem duvida, a do cemiterio publico d'esta capital, cujo serviço se faz de modo inconveniente e sobremaneira irregular.

Julgo conveniente que destineis a quantia de 2:000\$000 para ser applicada á conclusão d'aquella obra.

TYPOGRAPHIA PROVINCIAL.

O ex-presidente d'esta provincia, Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira, em data de 22 de Maio do anno passado, deu ao cidadão Candido Martins Lopes, para conservar em deposito, em seu poder, e sob sua responsabilidade, os objectos pertencentes á typographia da provincia, obrigando-se elle á entregal-os no estado, em que recebeu, e em qualquer occasião, que o governo julgue necessario, indemnizando o justo valor do que faltar ou estragar-se, não recebendo, porém, a provincia estipendio algum pelo uso.

Tal medida foi, sem duvida, de muita utilidade, não só porque os trabalhos officiaes podem ser feitos commais rapidez, como porque livra a typographia de ruina certa.

O cidadão Candido Martins Lopes tem fielmente cumprido as disposições do seu contracto.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Acha-se á testa d'esta repartição, d'esde 24 de Março do anno passado, o bacharel Joaquim José do Amaral, nomeado por carta imperial de 31 de Janeiro do mesmo anno. Este funcionario é de reconhecida intelligencia, moralidade e zelo. Os empregados são intelligentes, e cumpridores de seus deveres; merecem da minha parte puros elogios. Não houve alteração no pessoal, a não ser a nomeação do cidadão Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia para o logar effectivo de archivista, visto ter-se sujeitado ao concurso exigido pelo regulamento de 15 de Abril de 1858 e ter sido n'elle plenamente habilitado.

Em virtude de se achar incompleto o regulamento de 1858 por não dar attribuições ao official-maior, o secretario apresentou-me um projecto de novo regulamento, e, por ser materia melindrosa, ainda não pude approval-o, por que desejo fazer um estudo acurado sobre semelhante trabalho.

O movimento do seu expediente consta do quadro annexo.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Tendo vagado o logar de inspector pela demissão, que pediu e obteve o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas, nomeei para servir o logar, por acto de 16 de Outubro do anno passado, o Dr. Joaquim Dias da Rocha.

N'este intelligente, activo e prestimoso auxiliar, que começou a dirigir a repartição á 29 d'aquelle mez, hei encontrado constantemente zelo pelo serviço e seguras idéas sobre as finanças da provincia.

A seu predecessor, Dr. Freitas, não fallavam intelligencia e bons desejos.

Folgo, porém, de ter tido a felicidade de nomear quem o substituísse dignamente.

SECRETARIA.

O 2.º escripturario José Theodoro de Freitas, á quem está commettido o serviço, que corre pela secretaria, é louvado notavelmente pelo respectivo chefe da repartição.

MAPPA dos trabalhos executados pela Secretaria do Governo da Provincia do Paraná do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1863.

Trabalhos executados pela 1.ª Secção.		SOMMA DOS TRABALHOS DA 1.ª SECÇÃO.	Trabalhos executados pela 2.ª Secção.		SOMMA DOS TRABALHOS DA 2.ª SECÇÃO.
Expedidos... Registrados... Minutas.....	Ministerio da Agricultura. " do Imperio. " da Fazenda. " de Estrangeiros. Thesouraria geral. " provincial. " provincial. Assmbléa provincial. Presidencias. Secretarias de Estado. Obras publicas. Terras publicas. Camaras Municipaes. Instrucção publica. Navegação. Correios. Saude publica. Repartições de fóra da provincia. Editaes. Regulamentos. Contractos. Circulares. Titulos geraes. Ordens do Thesouro. Termos de juramento. Copias. Notas dos Avisos dos Ministros.		Expedidos... Registrados... Minutas.....	Ministerio da Justica. " da Guerra. " da Marinha. Força publica. Chefe de Policia. Autoridades judicarias. " policiaes. Capitania do porto. Culto publico. Correspondencia do secretario. Guarda Nacional. Titulos. Licenças. Diversos. Actos da presidencia. Leis provinciaes. Patentes. Listas do correio. Copias. Extracto de expediente.	
684		10277	498		10718
462			192		
174			90		
33			219		
2686			795		
1779			927		
468			300		
192			84		
340			69		
669			1920		
861			492		
420			327		
153			348		
162			449		
51			640		
135			12		
90			174		
13			104		
6			755		
9			2323		
773			1686		
36			22681		
63					
6					
878					
230					

RECAPITULAÇÃO.

Ministerios	2,133		
Actos da presidencia	640	Transporte	11,965
Autoridades policiaes	1,095	Ordens do Thesouro	63
Força publica	711	Notas diversas	290
Thesourarias	3,825	Editaes	15
Camaras Municipaes	420	Copias	1,631
Instrucção publica	153	Circulares	773
Obras publicas	669	Differentes presidencias	192
Terras publicas	861	Navegação	162
Saude publica	135	Regulamentos	6
Culto publico	69	Autoridades judicarias	927
Assembléa	168	Capitania do porto	84
Correios	156	Diversos	449
Termos	13	Expediente do secretario	2,160
Repartições diversas	30	Leis	12
Titulos diversos	885	Extractos	2,324
	11,965	Despachos	1,686
		TOTAL	22,681

Acha-se em dia todo o trabalho de registro.

Durante o anno, que findou, confeccionaram-se n'aquella secretaria 2677 pecas officiaes, alem do extracto do expediente.

Tratando da publicação do expediente, que se faz no periodico *Dezenove de Dezembro*, assim se exprime o Dr. inspector :

« O alvitre de transcrever pela imprensa o expediente pode e deve produzir os melhores resultados, já porque dá prompto conhecimento ás partes do que lhes diz respeito, já porque, estabelecendo providencias e interpretando disposições de lei, servem as decisões para todas as estações; consignando alem d'isso, n'este ramo da administração a publicidade, indispensavel sob o nosso regimen de governo ».

CONTADORIA.

O chefe de secção, contador, Joaquim Lourenço de Sá Ribas, merece toda a confiança do Dr. inspector, que no seu relatorio tece-lhe o maior elogio.

Este empregado, desde 6 de Novembro ultimo, acha-se fóra da repartição, em commissão.

Substitue-o o 1.º escripturario Tiberio Augusto da Rocha, que esforça-se por cumprir seus deveres.

Removi para o logar de administrador do registro do Itararé o amanuense Joaquim José Belarmino de Bittencourt, por acto de 9 de Julho de 1863.

Para substituil-o, nomeei, por acto de 9 de Julho do mesmo anno, ao escrivão da barreira da Graciosa, Henrique Ferreira Martins, que assumiu o exercicio a 3 de Setembro.

Haveado, porém, pedido demissão do logar de escrivão do registro do Itararé Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, removi, por acto de 19 de Outubro, o dito Martins para aquelle logar, e para substituil-o na thesouraria, por acto da mesma data, ao ajudante d'aquelle registro José Pereira Jorge, que entrou em exercicio a 30 de Outubro.

Acerca de tudo o mais que correu e corre pela thesouraria provincial, diz o Dr. inspector no seu luminoso relatorio, o seguinte :

« Abriram-se 20 assentamentos relativos a diversos empregados; prepararam-se 8 folhas com 181 titulos e 161 observações; alem de 120 observações nas folhas do exercicio passado; foram dadas a registro 347 informações sobre diferentes assumptos; confeccionou-se o quadro de 1862—1863; abriam-se 16 contas com collectores e administradores sobre arrecadação do corrente exercicio; abriam-se mais 38 contas correntes com os devedores de 2 por cento, 30 com as estações arrecadadoras sobre a importancia de livros que foram fornecidos por esta repartição e mais 2 com responsaveis; abriam-se, numeraram-se, encerraram-se e fez-se seguir o seu destino 106 livros.

« No protocollo de entrada foram lançados 1073 papeis e no de sabida 160.

« Processaram-se 153 contas de arrecadação nas diferentes estações; sendo 90 do exercicio de 1862—63 e 63 do exercicio de 1863—64.

« A contadoria reclama instantemente uma reorganisação tendente a simplificar, aperfeçoar e melhor regularisar o andamento do serviço.

« Sendo uma unica secção, a escripturação e contabilidade são feitas sem uma distribuição methodica, incontestavelmente proficua.

« Attendendo a esta necessidade, lembro o alvitre de crear-se mais um logar de 1.º escripturario; supprimindo-se um de amanuense e outro de praticante, no intuito de não augmentar a despeza.

« Com esta modificação, poder-se-hia conservar duas turmas de empregados, cada uma das quaes se occuparia de materia especial.

« Não careço demonstrar os bons resultados que d'ella se auferiria na pratica; porque V. Ex. conhece, melhor do que eu, a vantagem que resulta toda a vez que a um funcionario é possível entregar-se a uma especialidade qualquer.

« No projecto de regulamento que opportunamente apresentarei a V. Ex., se continuar a dirigir esta repartição, consignarei esta idéa da qual venho de occupar-me.

CONTENCIOSO.

« Ao zelo do intelligente procurador fiscal, Dr. Augusto Lobo de Moura, se deve a cobrança de 8:733\$050, provenientes de letras antigas que existiam n'esta repartição.

« Resta ainda por cobrar a quantia de 12:836\$320.

« Contra os devedores se tem expedido precatórias, algumas das quaes não tem voltado.

« A ignorancia da residencia dos devedores e o deleixo de algumas autoridades, á quem incumbe a execução das precatórias, tem sido as duas causas mais notaveis do estado em que se acha a cobrança da divida activa, que, entretanto, com as providencias que hei solicitado de V. Ex., offerece, ao presente, um aspecto mais lisongeiro.

« A solução acerca da divida proveniente do imposto de aguardente, na importancia de 13:588\$218, pende da decisão do juizo dos feitos da fazenda.

« Da exposição abaixo transcripta, do Dr. procurador fiscal, reconhecerá V. Ex. mais largamente o que acabo de expôr.

« Illm. Sr.—A cobrança da divida activa, actualmente á meu cargo, é a que passo a expender. Foram expedidas 79 precatórias pelo juizo dos feitos da fazenda, á requerimento do procurador fiscal, para o municipio de Antonina contra devedores da fazenda provincial pelo imposto de aguardente na importancia de 13:588\$218; estas precatórias encontraram grandes embargos, da parte das autoridades de Antonina, no seu cumprimento, segundo informou o agente fiscal do logar; foram, porem, devolvidas algumas ao juizo dos feitos da fazenda da provincia com embargos, que já impugnei, e pendem da decisão do dito juizo: outras ainda não voltaram. A morosidade, pois, no cumprimento de taes precatórias é a causa do atraso em que se acha essa cobrança, e n'esse sentido já representei ao Dr. juiz dos feitos da fazenda, afim de remover qualquer obstaculo, que, por ventura, se apresentasse por parte das autoridades no desempenho de seus deveres.

« A cobrança da divida de letras pelo imposto de animaes nos registros da provincia, que o anno passado ainda attingia a quantia de 21:569\$370, achase reduzida a de 12:836\$320, tendo sido cobrada executivamente a quantia de 8:733\$050. A causa de não ter sido ainda cobrada quantia mais avultada provem de não se ter ainda descoberto a moradia de alguns devedores, tendo-se, porem, expedido precatórias contra aquelles cujo domicilio é conhecido. Espero em breve tempo ver realizada esta cobrança, pois tenho empregado os meios a meu alcance para obter esse resultado. Eis o que posso in-

formar a V. S., a quem Deus guarde. Contencioso provincial do Paraná, 28 de Janeiro de 1864.—Illm. Sr. Dr. Joaquim Dias da Rocha, dig.^{mo} inspector da thesouraria provincial.—O procurador fiscal, Augusto Lobo de Moura ».

REGISTROS.

« Nenhuma modificação importante experimentaram as estações arrecadoras conhecidas sob a denominação de registros, depois do ultimo relatório.

« Apenas o pessoal a soffreu. Para o logar de escrivão do registro do Rio Negro, foi nomeado Zefirino José do Rosario em data de 24 de Agosto de 1863.

« Administrador e escrivão do registro do Itararé Joaquim José Belarmino de Bittencourt e Henrique Ferreira Martins; o primeiro a 9 de Julho e o segundo na mesma data do anno findo.

« Foi igualmente nomeado administrador do registro do Xapecó, por haver fallecido o funcionario que exercia semelhante cargo, Pedro Ribeiro de Sousa e escrivão Arlindo Silveira Miró: a nomeação do primeiro data de 25 de Setembro de 1863, a do segundo de 20 de Fevereiro do mesmo anno.

« Continúa a reger estas estações, em seu pleno vigor, o regulamento de 28 de Junho de 1861.

« Contra a praxe geralmente adoptada na applicação de impostos estatue este regulamento que no registro exportador sejam elles mais pesados.

« O regulamento de 28 de Junho é sobremodo prejudicial aos interesses da provincia.

« Esta proposição é tão geralmente recebida que não precisa de demonstração.

« Já anteriormente, quando se tratava de fazel-o, a opinião publica se manifestou clara e francamente contra as idéas ali consignadas.

« Basta lembrar que grande numero de animaes mansos importados e que são consumidos na provincia ficam sujeitos ao imposto de 500 réis, quando, pelo regulamento de 19 de Maio de 1860, pagavam 2\$250.

« É intuitivo que a renda d'esta procedencia augmentar-se-ha muito restabelecendo-se este ultimo regulamento, com algumas modificações; contribuindo, além d'isso, para animar aqui a industria da criação.

« O meu digno antecessor tratou largamente d'este ponto em sua exposição do anno passado.

« Para ella tenho a honra de chamar a attenção de V. Ex., afim de que possa, com os dados ali apresentados, julgar com segurança do que referi de passagem.

« Em conclusão; o regulamento de 1861 tem desfalcado a fonte de receita proveniente do trafego de animaes.

LEGISLAÇÃO.

« O curto lapso de tempo que ha decorrido do dia em que tomei a direcção d'esta repartição até hoje é a causa primordial de não ter ainda confeccionado um projecto de regulamento para ser presente á V. Ex.

« Além d'esta, outras, não menos importantes, posso aqui consignar.

« É assim que a lei organica de qualquer repartição deve acompanhar todas as circumstancias particulares, que, para assim dizer, resumem a sua feição caracteristica.

« Para isso, é indispensavel determinados estudos praticos, e conhecimentos peculiares do jogo, permitta-se-me a expressão, mechanicos das disposições geraes da lei.

« E carecendo eu d'elles, fui forçado a ir espaçando a execução do apoucado trabalho que tenho em mãos sobre o assumpto.

« A estas devo accrescentar o estudo e solução de diferentes questões de expediente, que, de mais em mais, escacearam-me o tempo.

« Pretendo, porém, com a maior brevidade colleccionar as idéas que posuo acerca da materia, afim de sujeital-as a consideração da presidencia.

« Em falta de legislação especial, tenho me regulado pela geral.

BARREIRAS.

« Mui pouco me cabe accrescentar ao que foi expellido o anno passado por esta inspectoría acerca d'estas estações.

« Nada me tem sido possivel ainda fazer, no tocante a legislação especial demandada pelo seu serviço.

« Attendendo ao limitado trabalho das barreiras e ao estado financeiro da provincia, sou de opinião que sejam suppressos os logares de escrivão, a proporção que se forem verificando as vagas; para obter os quaes convem trabalhar, dando outro destino as pessoas que exercerem aquelles empregos.

« Conforme demonstrou o meu predecessor, o rendimento da barreira dos Ambrosios era insufficiente para as despezos a fazer-se com os seus empregados.

« Em virtude d'isto, a lei de 11 de Abril do anno passado determinou a suppressão do escrivão, ficando todo o serviço a cargo do administrador, que percebe sessenta por cento da arrecadação.

« Este logar é exercido por Miguel de Oliveira Franco.

« D'este modo, satisfaz-se uma necessidade, qual a da conservação da barreira, auferindo lucros a provincia; ao contrario do que succedia até então.

RESCISÃO DE CONTRACTO.

« Não posso deixar de occupar-me ligeiramente da rescisão do contracto feito com Manoel Antonio Cordeiro, como uma medida economica de grande alcance, posta em pratica por V. Ex.

« Depois de dignar-se V. Ex. de ouvir o meu predecessor, cuja informação consta do officio n. 151, resolveu dissolver o contracto com o dito Cordeiro, mediante a indemnisação de 2:000\$000; não só como retribuição de serviços já feitos, como da paga de materiaes comprados.

« Basta considerar que as rendas tem decrescido para tornar-se patente que não era possivel de prompto a satisfação desta empreitada na importancia de 62:191\$300.

« Resultara d'aqui o ficar a provincia onerada do premio de tal quantia, cujo pagamento indubitavelmente só seria effectuado em tempo difficil de precisar, e sempre remotamente.

« Graças tambem a solicitude de V. Ex. foi augmentado, pelo ministerio da agricultura, o credito do exercicio passado com 22:000\$000, para pagamento da empreitada do tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques; ficando portanto a provincia desobrigada de semelhante divida. Se tal não fóra, estes

dous contractos, só por só, seriam sufficientes para collocar esta provincia em embaracos financeiros de difficil solução.

« Hoje que V. Ex. se acha exonerado da missão de administrador, é-me permittido a franqueza, de que em outras circumstancias fugiria ; pelo que diz respeito a apreciação de seus actos.

« Por isso releve V. Ex. que declare n'este logar que o serviço que V. Ex. ha prestado as finanças do Paraná, pondo á margem outros, são motivos para o elevarem, no conceito e na gratidão do publico, ao gráo elevado a que tem V. Ex. direito pelo seu merecimento e profundos conhecimentos.

IMPOSTO DE ANIMAES.

« Na lei do orçamento vigente está orçada em 97:500\$000 a receita proveniente da passagem de animaes com destino a feira de Sorocaba.

« É de presumir que produza ella maior quantia.

« Entraram até as ultimas contas apresentadas n'esta repartição vinte e duas mil seiscentas e cincoenta e quatro bestas ; dous mil siscentos cincoenta e dous cavallos ; e cento e noventa e cinco eguas, que deram 12:438\$500.

« Tendo continuado a importação posteriormente, creio que o numero de animaes entrado já excede a 30,000 ».

TOMADA DE CONTAS.

Desde que funciona a thesouraria ainda não foram tomadas as contas aos responsaveis, com grave detrimento dos interesses da fazenda.

Este processo, porém, requer, attenta a applicação, duas pessoas pelo menos.

Peco que consigneis uma verba especial para este serviço, como se pratica nas thesourarias geraes e em outras provincias, visto não poderem os empregados occupar-se neste trabalho, durante as horas do expediente.

Dos jornaes da côrte consta que, por carta imperial de 23 de Janeiro ultimo, fôra nomeado presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo.

São estas as informações, que servem para instruir-vos do estado da provincia, que muito espera de vós, a quem acham-se confiados assumptos de grande transcendencia.

Reconheço e confesso que é incompleto e imperfeito o trabalho ; vossas luzes, e dedicação supprirão as imperfeições e lacunas.

Merece toda a indulgencia, attenta minha inexperiencia administrativa, a interinidade do cargo e a persuasão em que estava de que a honra de assistir a installação da presente assembléa fosse confiada a outrem de elevada intelligencia e reconhecido tino e que podesse orientar-vos melhor das providencias necessarias.

Palacio do govêrno do Paraná, em 15 de Fevereiro de 1864.

SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA.